

EDITAL N.º 001/QUADRO_SAUDE/2008, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o **Ato n.º 25, de 04 de janeiro de 2008**, do Senhor Governador do Estado, tornam pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização de concurso público para provimento de cargos do Quadro dos Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, observadas as disposições constitucionais e legais referentes ao assunto, especialmente a Lei n.º 1.588/2005 e a Lei n.º 1.818/2007 acrescidas de suas alterações até a publicação deste edital, bem como das normas nele contidas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O concurso público para o ingresso nos cargos do Quadro dos Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins é de provas, de responsabilidade da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins, elaborado, organizado e realizado pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS UNITINS, por intermédio de sua Coordenação de Concursos e Seleção da Fundação Universidade do Tocantins (CCS/UNITINS), conforme contrato número 032/2008, lavrado nos autos do processo número 2008/2495/000006, com o apoio das Comissões instituídas pela PORTARIA Nº 1.091 DSG de 08 de dezembro de 2008, da Secretária da Administração e PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº. 1.074/2008;
- **1.1.1.** Poderá se inscrever neste concurso público brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português e, em caso deste último, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, §1º, da Constituição da República.
- **1.2.** O concurso público visa ao provimento de 1.218 vagas para cargos do Quadro dos Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, conforme descrito nos Anexos I, II e III deste edital, e para a constituição de cadastro de reserva.
- **1.2.1** Cadastro de reserva é o conjunto de candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas oferecido por cargo/perfil/município.
- **1.2.2** Os candidatos que compõem o cadastro de reserva somente serão nomeados, observado o município para o qual tenham concorrido se, durante o período de validade do concurso ocorrer o surgimento de novas vagas, ou, ainda, para a investidura em vaga oferecida pelo presente edital, cujo candidato nomeado não venha a tomar posse, ou, empossado, tenha a sua posse tornada insubsistente ou sem efeito.
- **1.3.** O concurso será realizado em etapa única, especificada a seguir:
- **1.3.1.** O concurso de que trata este edital compreenderá o exame de conhecimentos, mediante aplicação de provas teórico-objetivas, de caráter eliminatório e classificatório.
- **1.3.2.** As provas teórico-objetivas serão realizadas nas cidades de Araguaína/TO, Dianópolis/TO, Guaraí/TO, Gurupi/TO, Palmas/TO, Paraíso do Tocantins/TO, Porto Nacional/TO e Tocantinópolis/TO.
- **1.3.2.1.** Em face da indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas cidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras cidades, mediante prévia notificação aos candidatos com antecedência de pelo menos 10 dias antes da realização das provas.

2. DOS CARGOS

- **2.1.** Os cargos, perfis, requisitos, atribuições genéricas e remuneração estão descritos no Anexo I deste edital.
- 2.2. As vagas, oferecidas por Município, são as descritas nos Anexo II e III deste edital.

- **2.3.** As atribuições, bem assim a respectiva remuneração dos cargos, que está baseada no Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais de Saúde do Estado do Tocantins PCCS (Lei n.º 1.588/05, de 30 de junho de 2005), podendo sofrer alterações em razão de aplicação da legislação vigente, corresponde à Classe Inicial da respectiva carreira e está descrita no **Anexo I** deste edital.
- **2.4.** A jornada de trabalho para os cargos do Quadro dos Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins será a prevista no art. 4.º da Lei 1.588/2005, acrescidas de suas alterações até a publicação deste edital.

3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- **3.1.** Aos portadores de deficiência, assim entendidos aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 3.298/99, art. 4º, e suas alterações, é assegurado o direito de inscrição no presente concurso público desde que a deficiência de que sejam portadores sejam compatíveis com as atribuições dos cargos, conforme descrição no Anexo I deste edital.
- **3.2.** Serão reservadas 5% do total de vagas por cargo previstos neste edital aos candidatos portadores de deficiência, em atendimento ao disposto no art. 7° , § 4° , da Lei 1.818/07, na conformidade do disposto no Anexo III deste Edital.
- **3.3.** O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, na conformidade do disposto no art. 41, do Decreto Federal 3.298, de 20 de Dezembro de 1999.
- **3.4.** Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;
- **3.5.** O candidato portador de deficiência, no ato da efetivação da inscrição, poderá requerer atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no art. 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298/99.
- **3.6.** A participação do candidato no certame sob a condição de portador de deficiência não implica reconhecimento da compatibilidade entre a deficiência da qual é portador e o exercício das atribuições do cargo, nem no reconhecimento definitivo de sua condição de deficiente, situações estas que serão verificadas na forma do subitem 3.9 deste Edital.
- **3.7.** A inobservância do disposto no subitem 3.4. deste Edital, acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição.
- **3.8.** Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de deficiência, se aprovados e classificados no concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral.
- **3.9.** Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, aprovados no concurso público, deverão submeter-se à avaliação, a ser realizada em Palmas/TO, em data previamente comunicada mediante edital convocatório, publicado no *Diário Oficial do Estado do Tocantins* e divulgado na Internet, no site do concurso http://sesau.unitins.br.
- **3.9.1.** A avaliação de que trata o subitem anterior será promovida por equipe multiprofissional, sob responsabilidade da CCS/ UNITINS, e que atestará ou não a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato para o exercício do respectivo cargo, nos termos do art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/99.
- **3.10.** Os candidatos deverão comparecer à avaliação, de que trata o subitem anterior, munidos do laudo médico (documento original) que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99, bem como a provável causa da deficiência.

- **3.11.** A inobservância do disposto no subitem **3.9.** deste Edital, ou a não habilitação pela avaliação médica ou, ainda, o não comparecimento à avaliação, acarretarão a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- **3.12.** Se durante a avaliação a condição de deficiente não for reconhecida, o candidato figurará na lista de classificação geral.
- **3.13.** O candidato portador de deficiência não habilitado, em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, será eliminado do concurso.
- **3.14.** As vagas definidas no Anexo III deste Edital, que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo/ perfil/ município.

4. DAS INSCRIÇÕES

- **4.1.** As inscrições para o concurso público de que trata este Edital, serão realizadas **exclusivamente** via Internet, no site do concurso http://sesau.unitins.br, solicitada no período entre 10:00 horas do dia **13 de janeiro de 2009** e até as 23 horas e 59 minutos do dia **22 de janeiro de 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- **4.1.1.** O candidato deverá acessar o site do concurso http://sesau.unitins.br, para preenchimento do formulário de inscrição e impressão do boleto bancário, referente à taxa de inscrição que corresponder ao cargo escolhido.
- **4.1.1.1.** Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato deverá assinalar no campo próprio o cargo e o município para o qual pretende concorrer, observado o disposto nos anexos II e III a este Edital, e a cidade na qual pretende realizar a prova, na conformidade do subitem 1.3.2 deste Edital.
- **4.1.1.2.** Após a impressão, o boleto bancário poderá ser pago no Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, no Banco Itaú, no Banco da Amazônia, no Bradesco e em casas lotéricas, obedecendo aos critérios estabelecidos por esses respectivos agentes.
- **4.1.1.3.** O boleto bancário poderá ser reimpresso através do site do concurso http://sesau.unitins.br para o pagamento da taxa de inscrição.
- **4.1.1.4.** O recolhimento da taxa de inscrição por meio do boleto bancário deverá ser efetuado obedecendo ao horário previsto para recebimento em cada uma das instituições citadas no subitem 4.1.1.2, deste Edital, até o **dia 23 de janeiro de 2009.**
- **4.2.** A inscrição será aceita mediante o cumprimento das normas deste Edital e da confirmação do pagamento do boleto bancário.

4.3. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio do boleto bancário e de acordo com o nível do cargo escolhido, conforme quadro a seguir:

| CARGO | VALOR DA TAXA |
|----------------|---------------|
| Nível Médio | R\$ 60,00 |
| Nível Superior | R\$ 90,00 |

- **4.4.** Informações complementares acerca da inscrição estarão disponíveis no site do concurso http://sesau.unitins.br.
- **4.5.** A CCS/UNITINS não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- **4.6.** O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no site do concurso http://sesau.unitins.br, após o aceite da inscrição, a partir de **28 de janeiro de 2009**, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

- **4.7.** Antes de iniciar o processo de inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os pré-requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.
- 4.8. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.
- **4.9.** As informações prestadas durante o processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a CCS/UNITINS do direito de excluir do concurso aquele que não cumprir com as normas previstas neste Edital.
- **4.10.** O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Instituição.
- **4.11.** Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.
- **4.12.** O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas, juntamente com o documento pessoal de identificação, conforme subitem **11.7**, deste Edital.
- **4.13.** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.
- **4.14.** O candidato deverá declarar, na efetivação da inscrição, que tem ciência e aceita as normas deste Edital e que, caso aprovado, entregará, por ocasião da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a investidura no correspondente cargo.

5. DAS PROVAS

- 5.1. As provas poderão ser aplicadas em qualquer dia da semana, inclusive sábado, domingo ou feriado, da seguinte forma:
- 5.1.1. DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS
- **5.1.1.1.** As provas teórico-objetivas para os cargos de NÍVEL SUPERIOR ou de NÍVEL MÉDIO terão caráter classificatório e eliminatório, constituídas de 50 (cinqüenta) questões, elaboradas com base nos programas constantes do Anexo IV e Quadro Demonstrativo de Provas do Anexo V do presente Edital.
- **5.1.1.2.** As questões das provas teórico-objetivas serão de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas (A, B, C,D e E) e 01 (uma) única resposta correta, de acordo com o comando da guestão.
- **5.1.1.3.** Os locais e a data de realização das provas serão divulgados pela Comissão com, no mínimo, de 10 (dez) dias de antecedência, por meio de edital a ser publicado no *Diário Oficial do Estado do Tocantins*, fixado na sede da Reitoria da Unitins em Palmas/TO e disponibilizado na internet no site do concurso http://sesau.unitins.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- **5.1.1.4.** A duração das provas será de 04 (quatro) horas corridas.
- **5.1.1.5.** No horário destinado às provas, está incluso o tempo destinado à leitura dos avisos gerais e à transcrição das respostas para os espaços próprios no cartão-resposta oficial.
- **5.1.1.6.** Os portões dos prédios, onde ocorrerão as provas serão fechados no horário definido para o inicio destas. O candidato que chegar ao local de provas após o horário determinado, não poderá entrar, ficando eliminado automaticamente do certame.
- **5.1.1.7.** O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de **tinta azul**, **fabricada em material transparente**, as respostas das provas teórico-objetivas para o cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento do cartão de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas

contidas no mesmo e na capa do caderno de provas. Em nenhuma hipótese, haverá substituição do cartão de respostas por erro de preenchimento pelo candidato.

- **5.1.1.7.1.** O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.
- **5.1.1.7.2.** Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas indevidamente no cartão de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e com as orientações constantes do cartão de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não-preenchido integralmente e marcação dupla.
- **5.1.1.7.3.** O candidato não deverá, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, arcando com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

6. DA AVALIAÇÃO E DA APROVAÇÃO

- **6.1.** Todos os candidatos terão suas provas teórico-objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.
- **6.2.** As provas teórico-objetivas para o cargo de NÍVEL SUPERIOR ou de NÍVEL MÉDIO serão avaliadas em até 100 (cem) pontos, sendo que cada questão valerá 2 (dois) pontos.
- **6.2.1.** Será reprovado nas provas teórico-objetivas e eliminado do concurso o candidato ao cargo de NÍVEL SUPERIOR ou de NÍVEL MÉDIO, que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:
- a) Obtiver nota inferior a 6 (seis) pontos na prova de Língua Portuguesa;
- b) Obtiver nota inferior a 6 (seis) pontos na prova de Conhecimentos Gerais;
- c) Obtiver nota inferior a 12 (doze) pontos na prova de Conhecimentos Específicos;
- **6.3.** A nota final do candidato ao cargo de NÍVEL SUPERIOR ou de NÍVEL MÉDIO será a somatória das notas alcançadas nas provas teórico-objetivas de Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

- **7.1.** Após o cálculo da nota final, os candidatos aprovados serão classificados e ordenados por cargo/perfil/município, de acordo com os valores decrescentes da nota final obtida nas provas teórico-objetivas, sendo considerados aprovados os candidatos que alcançarem a pontuação mínima exigida no subitem **6.2.1**, deste Edital e classificados os candidatos aprovados até o número exato de vagas oferecidas neste Edital para o cargo/perfil/município a que concorreu, respeitando os critérios de desempate descritos no subitem **7.2**, deste Edital.
- **7.1.1.** Será publicada também uma lista com a classificação dos candidatos com deficiência que forem aprovados.
- **7.2.** Em caso de empate na classificação dos candidatos ao cargo de NÍVEL SUPERIOR ou de NÍVEL MÉDIO, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:
- a) Maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;
- b) Maior pontuação na prova de Conhecimentos Gerais;
- c) Maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- d) Maior idade.

8. DOS RECURSOS

- **8.1.** Os gabaritos oficiais preliminares das provas teórico-objetivas serão divulgados na Internet, no site do concurso http://sesau.unitins.br, em até 48 (quarenta e oito) horas após o término do prazo de aplicação destas.
- **8.2.** O candidato que desejar interpor recurso ao gabarito oficial preliminar das provas teórico-objetivas disporá de **2 (dois) dias úteis** para fazê-lo, a contar do dia subseqüente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 18:00 horas, horário oficial do Estado do

Tocantins, podendo ser protocolizado na CCS/UNITINS, situada na Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, ou via SEDEX, com data de postagem dentro do prazo estipulado neste subitem, endereçado à CCS/UNITINS, situada na Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Caixa Postal 173, CEP: 77.020-112, Palmas/TO.

- **8.3.** Para interpor recurso ao gabarito oficial preliminar das provas teórico-objetivas, o candidato deverá utilizar o **Modelo de Interposição de Recurso**, disponível no site do concurso http://sesau.unitins.br, e seguir as instruções ali contidas. O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido. Neste caso, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
- **8.4.** Se do exame de recurso resultar anulação de questão integrante da prova teórico-objetiva, os pontos correspondentes a essas questões serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- **8.5.** Se houver alteração de alternativas, por força de recurso ao gabarito oficial preliminar, nas questões integrantes da prova teórico-objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- **8.6.** Todos os recursos serão analisados e as alterações de gabarito serão divulgadas no site do concurso http://sesau.unitins.br, quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 8.7. Não será aceito recurso por via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- **8.8.** Em hipótese alguma, serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.
- 8.9. Recurso, cujo teor desrespeite a banca, será sumariamente indeferido.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

9.1. Da Homologação: após a publicação do resultado final do certame, será procedida sua homologação por ato do Chefe do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

10. DA NOMEAÇÃO, DA POSSE, DOS REQUISITOS DA INVESTIDURA NO CARGO E DA LOTAÇÃO

10.1. Da Nomeação:

10.1.1. O candidato aprovado e classificado no certame, será nomeado no respectivo cargo por ato do Chefe do Poder Executivo.

10.2. Da Posse:

- **10.2.1.** O candidato nomeado terá o prazo de trinta dias para tomar posse no cargo, contado da publicação do ato de nomeação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública e, sob pena de tornar-se sem efeito o ato de nomeação, terá até quinze dias de prazo para o início do exercício no cargo, contados da data da posse.
- **10.2.2.** A posse no cargo estará condicionada à apresentação da documentação comprobatória dos requisitos para investidura e ao atendimento das demais condições constitucionais, legais e regulamentares próprias da investidura em cargo público.

10.3. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

- **10.3.1.** A investidura no cargo ocorre com a posse, seguida de exercício.
- **10.3.2.** São requisitos básicos para investidura no cargo:
- **10.3.2.1.** Ser aprovado e classificado no concurso público.

- **10.3.2.2.** Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português e, em caso deste último, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do art. 12, §1º, da Constituição da República.
- **10.3.2.3.** Estar em dia com as obrigações eleitorais para todos os candidatos, e militares para os candidatos do sexo masculino.
- **10.3.2.4.** Possuir o nível de escolaridade e demais pré-requisitos exigidos para o exercício do cargo em que foi aprovado, e, quando for o caso, registro no respectivo órgão de classe.
- 10.3.2.5. Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.
- **10.3.2.6.** Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, de acordo com o parecer da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins.
- **10.3.2.7.** Submeter-se à inspeção médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado, na conformidade do art. 15, da Lei 1.818/07, quando, além de outros exames que, por determinação da Junta Médica Oficial do Estado, venham a se fazer necessários, o candidato deverá apresentar os seguintes exames médicos:
- a) sangue: Hemograma completo e contagem de plaquetas, Glicemia de jejum, tipagem sangüínea, HBS AG, VDRL; exame bioquímico do sangue: glicose, uréia, creatinina, TGO, TGP, colesterol total, HDL-Colesterol e Triglicérides;
- b) Urina: EAS;
- c) Eletrocardiograma com laudo, emitido por médico cardiologista;
- d) Radiografia do tórax em PA e perfil;
- e) exame oftalmológico completo: acuidade visual, com e sem correção, fundoscopia, motricidade ocular, tonometria, biomicroscopia e senso cromático;
- f) Laudo Psiguiátrico, emitido por médico psiguiátrico.
- **10.3.2.8.** Apresentar os seguintes documentos:
- a) comprovante de vacina contra a febre amarela, com prazo de validade não-vencido;
- b) uma foto 3X4 recente;
- c) documento de identidade, observado o disposto na letra "a", do subitem 11.7 deste Edital;
- d) Cadastro de Pessoa Física CPF;
- e) Certidão de Nascimento ou de Casamento, ou, se viúvo(a), Certidão de Óbito do cônjuge;
- f) Título Eleitoral;
- g) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro;
- h) Comprovante de informações previdenciárias, passada pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins-IGEPREV.
- **10.4.** Da Lotação: a lotação do candidato nomeado se dará no município para o qual concorreu, tendo em vista, exclusivamente, o interesse da Administração Pública.
- **10.4.1.** O candidato que for convocado para prover vaga no município para o qual se inscreveu e que, por alguma razão, não possa, no momento, atender à convocação será **excluído** do concurso.

- **10.4.2.** Em caso de não haver mais candidatos classificados em um município e permanecer a necessidade de preenchimento de vaga(s), a administração poderá proceder a convocação de candidatos do mesmo cargo/perfil (quando houver) de outro município, obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação geral.
- **10.4.3.** O candidato que for convocado para prover vaga em um município distinto de sua opção original, ao aceitar a vaga, renunciará de sua classificação no município de inscrição.
- **10.4.4.** O candidato que for convocado para prover vaga em um Município distinto de sua opção original e que, por alguma razão, não possa, no momento, atender àquela convocação, não será excluído do Concurso. Deverá, no entanto, assinar Termo de Desistência da localidade oferecida, permanecendo no seu município de opção original. A administração se reserva ao direito de convocar o candidato classificado imediatamente a seguir.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **11.1.** A inscrição do candidato implica a aceitação de todas as condições do Concurso contidas neste Edital e nos comunicados oficiais.
- **11.2.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso, no *Diário Oficial do Estado do Tocantins* e divulgados na Internet, no site do concurso http://sesau.unitins.br.
- **11.3.** O candidato poderá obter informações referentes ao concurso na CCS/UNITINS, localizada na, Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77.020-112, Palmas/TO, ou via Internet, no site do concurso http://sesau.unitins.br, ressalvado o disposto no subitem **11.5** deste Edital.
- **11.4.** O candidato que desejar relatar à CCS/UNITINS fatos ocorridos durante a realização do concurso poderá fazê-lo encaminhando correspondência para a Caixa Postal 173, CEP 77.020-112; ou enviá-la para o endereço eletrônico **ccs.sesau@unitins.br**.
- **11.5.** Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem **11.2** deste Edital.
- **11.6.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de **tinta azul**, **fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identificação **original**.
- **11.7.** Serão considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos que, por lei, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo art. 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).
- **11.7.1.** Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
- **11.7.2.** Não será aceita cópia do documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo do referido documento.
- **11.8.** Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identificação **original**, na forma definida no subitem **11.7** deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

- 11.9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original, utilizado para a realização de sua inscrição, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 60 (sessenta) dias antes da realização das provas, e será exigida a apresentação de outro documento de identificação com foto, assinatura do candidato e que tenha fé pública. Não sendo possível a apresentação de outro documento, a CCS/UNITINS poderá optar por submeter o candidato à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- **11.9.1.** A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- **11.10.** Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a CCS/UNITINS poderá proceder, como forma de identificação, a coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.
- **11.11.** Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital próprio ou em comunicado oficial.
- **11.12.** Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- **11.13.** O candidato que se retirar do ambiente de provas, sem acompanhamento do fiscal, não poderá retornar a este, em hipótese alguma.
- **11.14.** O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas, levando o caderno de provas, **1 (uma) hora antes do término da mesma**, limitado ao encerramento dos trabalhos.
- **11.15.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- **11.16.** Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.
- **11.17.** Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, celulares ou qualquer aparelho eletrônico, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
- **11.18.** O candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso se, durante a sua realização:
- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para o desenvolvimento das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, MP3 *player*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- h) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou no cartão de respostas;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- j) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso;
- k) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital.

- **11.19.** A CCS/UNITINS recomenda que o candidato não leve qualquer dos objetos citados no subitem anterior, letras "b" e "c", ao local de provas, no dia da sua realização.
- **11.19.1.** A CCS/UNITINS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- **11.19.2.** Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.
- **11.20.** No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- **11.21.** Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato utilizou-se de processo ilícito para realização da sua prova, esta será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso.
- **11.22.** O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após 2 (dois) anos, contados a partir da data da publicação da homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.
- **11.23.** Em caso de surgimento de novas vagas, no decorrer do prazo de validade do concurso, serão chamados os candidatos aprovados de acordo com a ordem de classificação.
- **11.24.** O resultado final do concurso será homologado pelo Governador do Estado, publicado no *Diário Oficial do Estado do Tocantins* e divulgado na Internet, no site do concurso http://sesau.unitins.br
- **11.25.** O candidato deverá manter atualizado seu endereço, perante a CCS/UNITINS, enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à CCS/UNITINS. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.
- **11.26.** Legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.
- **11.27.** As novas alterações previstas no Decreto Federal nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, que promulgou o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, e o período de transição nele previsto, **não** serão matéria de avaliação, devendo os candidatos aterem-se à ortografia vigente antes do mencionado acordo.
- 11.28. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.
- **11.29.** Todas as despesas decorrentes da participação deste concurso público, inclusive deslocamentos para os locais de inscrição ou de recadastramento e realização das provas, serão de inteira responsabilidade dos candidatos.
- **11.30.** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária da Administração, com o apoio das Comissões de que trata o subitem 1.1 deste Edital.

Palmas/TO, 15 de dezembro de 2008.

SANDRA CRISTINA GONDIM Secretária da Administração EUGENIO PACCELI DE FREITAS COELHO Secretário da Saúde



ANEXO I - EDITAL N.º 001/QUADRO_SAÚDE/2008, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008.

Relação de Cargos, Perfil, Requisitos, Atribuições Genéricas e Remuneração

| | CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – Profissionais da Saúde | | | |
|---|--|--|--|--------------|
| CARGO | PERFIL | REQUISITOS | ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS | REMUNERAÇÃO |
| Cargo 1: Administrador Hospitalar | | Curso Superior em Administração com Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Administração Hospitalar | Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades técnicas relacionadas à gestão de unidades hospitalares sob gestão estadual, respeitando a legislação profissional, as normas e os regulamentos dos serviços | R\$ 2.570,40 |
| Cargo 2: Analista em Controle de Zoonoses | | Formação Superior em Medicina Veterinária com registro profissional | Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle dos procedimentos, pesquisa e atividades relacionadas à área de vigilância epidemiológica e controle de zoonoses, respeitadas a legislação, a formação profissional e regulamentos do serviço. | R\$ 2.181,60 |
| | | Formação Superior em Serviço Social com registro profissional | Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle das atividades técnicas referentes à Assistência Integral da saúde da população, atuando nos fenômenos sociais ligados ao processo saúdedoença, em unidades de assistência à saúde e de gestão em âmbito estadual, respeitadas a formação, legislação profissional e os regulamentos de serviço. | R\$ 2.181,60 |
| Cargo 4: Auditor em Saúde | | Curso Superior em qualquer área do conhecimento com Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Auditoria em Serviços de Saúde e experiência de no mínimo 5 anos em órgãos/instituições de saúde pública (municipal, estadual ou federal) | Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação, controle e auditoria dos contratos, convênios, ações e serviços relativos ao Sistema Único de Saúde - SUS, subsidiando o processo de planejamento das ações de saúde, sua execução, gerência técnica e processos de avaliação quantitativa e qualitativa dos resultados, respeitados regulamentos de serviço. | R\$ 2.570,40 |
| Cargo 5: Biólogo em Saúde Formação Superior em Biolog com registro profissional | | Formação Superior em Biologia com registro profissional | Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle das atividades técnicas voltadas à área das ciências biológicas e dedica-se às atividades de pesquisa em laboratórios, respeitadas a formação, legislação profissional e regulamentos de serviço | R\$ 2.181,60 |
| Cargo 6: Biomédico | Cargo 6: Biomédico Formação Superior em Ciências Biomédicas com registro profissional | | Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle nas áreas de hemoterapia, hematologia, das análises clínicas em geral e dos procedimentos técnicos relativos às mais diversas áreas da saúde, respeitadas a formação, legislação profissional e regulamentos do serviço. | R\$ 2.181,60 |

| Cargo 7: Enfermeiro | Formação Superior em Enfermagem com registro profissional | Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle dos aspectos administrativos e técnicos voltados à efetividade das ações de saúde na área de enfermagem, respeitadas a formação, legislação profissional e os regulamentos de serviço. | R\$ 2.181,60 |
|--|--|--|-----------------|
| Cargo 8: Engenheiro Clínico | Curso Superior em Engenharia Civil, Elétrica, Eletrônica ou Mecânica com Pós-graduação <i>lato</i> sensu em Engenharia Clínica e registro profissional. | Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle na área de engenharia, práticas gerenciais às tecnologias de saúde e segurança hospitalar, atuando em processos de aquisição, controle e manutenção de equipamentos e insumos, de licitações e contratos de acordo com a legislação administrativa e do SUS, respeitadas a formação, a legislação profissional e os regulamentos do serviço. | R\$ 2.570,40 |
| Cargo 9: Executivo em Saúde | Curso Superior em qualquer área do conhecimento, com Pós- graduação lato sensu ou stricto sensu em Saúde Pública | Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle das atividades da administração e da gestão dos programas multidisciplinares da área da saúde, respeitados os regulamento de serviço. | R\$ 2.570,40 |
| Cargo 10: Farmacêutico | Curso Superior em Farmácia com registro profissional | Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle das atividades técnico-administrativas relacionadas à área da farmácia, de armazenamento e distribuição dos medicamentos, respeitadas a formação, legislação profissional e os regulamentos de serviço | R\$ 2.181,60 |
| Cargo 11: Farmacêutico- Bioquímico | Curso Superior em Farmácia com habilitação em Bioquímica com registro profissional | Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle nas áreas técnicas-administrativas relacionadas à hemoterapia, hematologia e de análises clínicas e de produtos em geral dos procedimentos técnicos relativos às diversas áreas da saúde e de materiais e substâncias utilizados, respeitadas a formação, legislação e regulamentos de serviço. | R\$ 2.181,60 |
| Cargo 12: Físico | Curso Superior em Física, com Especialização em Física Médica reconhecido pela Associação Brasileira de Física Médica, registro na Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) como Especialista em Física Médica para Radioterapia, e experiência mínima de 3 anos em serviços de Radioterapia. | Planejar a aplicação de tratamento radioterápico em braquiterapia e no acelerador linear durante e após as aplicações de acordo com normas de radioproteção, bem como responsabilizar-se pelo acompanhamento, controle do processo de manutenção dos equipamentos , levantamento radiométrico e treinamento da equipe técnica. Gerenciamento no registro de aplicações, análise mensal de dose e cálculo de blindagem. | R\$ 24,84/ hora |
| Cargo 13: Fisioterapeuta | Curso Superior em Fisioterapia com registro profissional | Planejamento, execução, acompanhamento e controle dos serviços gerais de fisioterapia e da área técnico- administrativa relacionada, respeitadas a formação, legislação profissional e os regulamentos do serviço. | R\$ 16,17/ hora |
| Cargo 14: Fonoaudiólogo | Curso Superior em Fonoaudiologia com registro profissional | Planejamento, coordenação, avaliação, controle e execução dos serviços gerais de fonoaudiologia e da área técnico-administrativa relacionada, respeitadas a formação, legislação profissional e regulamentos do serviço. | R\$ 2.181,60 |
| Cargo 15: Gestor em Saúde | Curso Superior em qualquer área do conhecimento, com curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> em: Saúde Pública, Saúde Coletiva, Vigilância em Saúde, Administração Hospitalar, Auditoria | Atribuições de alta complexidade e responsabilidade que compreendem: o planejamento, execução, acompanhamento, controle, e avaliação dos programas de governo. Atuação em pesquisa, análise e formulação de programas e projetos que confiram eficiência, eficácia e efetividade à gestão de políticas públicas em saúde. Pode exercer funções de supervisão, coordenação, direção e assessoramento para articulação e | R\$ 3.727,08 |

| | | em Serviços de Saúde e Gestão dos Serviços de Saúde Pública. | integração dos programas da área com aqueles implementados pelo conjunto ou parte da ação governamental, respeitados os regulamentos do serviço. | |
|--|--|---|---|--------------|
| Cargo 16: Inspetor em Vigilância Sanitária | | Curso Superior em área da saúde, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental, com registro profissional | Planejamento, execução, controle dos procedimentos de inspeção e fiscalização e autuação na área de vigilância sanitária. Atuação em programas de educação para orientar a população alvo quanto aos corretos procedimentos de cumprimento das normas legais vigentes. Participar da elaboração de planos de ação em conjunto com as Prefeituras Municipais respeitadas a formação profissional e regulamentos do serviço | R\$ 2.570,40 |
| Cargo 17: Médico | Alergista | | | |
| Cargo 18: Médico | Anatomopatologista | | | |
| Cargo 19: Médico | Anestesiologista | | | |
| Cargo 20: Médico | Broncoscopista | | | |
| Cargo 21: Médico | Cardiologista | | | |
| Cargo 22: Médico | Cardiologista com Especialização em Marcapasso e Eletrofisiologia | | | |
| Cargo 23: Médico | Cardiologista Intervencionista em Hermodinâmica | | | |
| Cargo 24: Médico | Cardiologista Pediátrico | Curso Superior em Medicina, com | Planejamento, execução e controle dos procedimentos de diagnóstico e | |
| Cargo 25: Médico | Cirurgião de Cabeça e Pescoço. | apresentação de Diploma; Registro no CRM; Título de Especialista reconhecido pela Associação ou | tratamento utilizando recursos de medicina preventiva e terapêutica. Pode atuar em pesquisas e elaboração de laudos e pareceres. Obriga-se ainda | 27,00 / hora |
| Cargo 26: Médico | Cirurgião Geral | Entidade Oficial reconhecida na | às determinações das normas legais pertencentes ao exercício da | |
| Cargo 27: Médico | Cirurgião Oncológico | Especialidade exigida. | medicina e do Conselho Regional de Medicina e regulamentos do serviço | |
| Cargo 28: Médico | Cirurgião Oncológico Pediátrico | | | |
| Cargo 29: Médico | Cirurgião Pediátrico | | | |
| Cargo 30: Médico | Cirurgião Plástico | | | |
| Cargo 31: Médico | Cirurgião Torácico | | | |
| Cargo 32: Médico | Cirurgião Vascular | | | |
| Cargo 33: Médico | Dermatologista | | | |
| Cargo 34: Médico | Endocrinologista | | | |
| Cargo 35: Médico | Endoscopista | | | |
| Cargo 36: Médico | Gastroenterologista | | | |
| Cargo 37: Médico | Gastropediatra | | | |

| Cargo 67: Nutricionista | | Curso Superior em Nutrição com registro profissional | Planejamento, acompanhamento, avaliação, execução e controle das atividades relacionadas à nutrição, programas de educação preventiva, vigilância nutricional e de reeducação alimentar, respeitadas a formação, legislação profissional e regulamentos do serviço | R\$ 2.181,60 |
|-----------------------------------|--|---|--|--------------|
| Cargo 66: Médico | Urologista | | | |
| Cargo 65: Médico | Ultrassonografista | | | |
| Cargo 64: Médico | Reumatologista | | | |
| | registro na Comissão Nacional de Energia Nuclear | | | |
| Cargo 62: Médico Cargo 63: Médico | Radiologista Radioterapeuta com | | | |
| Cargo 61: Médico | Psiquiatra | | | |
| Cargo 60: Médico | Pneumonologista | | | |
| Cargo 59: Médico | Pediatra | | | |
| Cargo 58: Médico | Patologista | | | |
| Cargo 57: Médico | Otorrinolaringologista | | | |
| Cargo 56: Médico | Ortopedista | | | |
| Cargo 55: Médico | Oncologista Pediátrico | Especialidade exigida. | Thousand o do Conselho Neglonal de Medicina e regulamentos do Selviço | |
| Cargo 54: Médico | Oncologista | Entidade Oficial reconhecida na | às determinações das normas legais pertencentes ao exercício da medicina e do Conselho Regional de Medicina e regulamentos do serviço | |
| Cargo 53: Médico | Oftalmologista | no CRM; Título de Especialista reconhecido pela Associação ou | atuar em pesquisas e elaboração de laudos e pareceres. Obriga-se ainda | 27,00 / hora |
| Cargo 52: Médico | Neuropediatra | apresentação de Diploma; Registro | tratamento utilizando recursos de medicina preventiva e terapêutica. Pode | |
| Cargo 51: Médico | Neurologista | Curso Superior em Medicina, com | Planejamento, execução e controle dos procedimentos de diagnóstico e | |
| Cargo 50: Médico | Neurocirurgião | | | |
| Cargo 49: Médico | Neonatologista | | | |
| Cargo 48: Médico | Nefrologista Pediátrico | | | |
| Cargo 47: Médico | Nefrologista | | | |
| Cargo 46: Médico | Mastologista | | | |
| Cargo 45: Médico | Intensivista Pediatra | | | |
| Cargo 44: Médico | Intensivista | | | |
| Cargo 43: Médico | Infectologista | | | |
| Cargo 42: Médico | Hematologista | | | |
| Cargo 41: Médico | Gineco/Obstetra | | | |
| Cargo 40: Médico | Ginecologista | | | |
| Cargo 39: Médico | Geriatra | | | |
| Cargo 38: Médico | Generalista | | | |

| Cargo 68: Pesquisador Docente em Saúde Pública | | Curso Superior na área de saúde, com pós-graduação, lato sensu e/ou strictu sensu, em quaisquer áreas do saber relativas às questões que se apresentam no campo da Saúde Pública | Concepção, planejamento, desenvolvimento e avaliação de atividades de ensino e pesquisa nos campos da promoção da saúde e Desenvolvimento Social, das Vigilâncias e Atenção à Saúde, assim como da Política e Gestão em Saúde, atuando na formação e produção de conhecimentos/tecnologias básicas e avançadas e na educação permanente em saúde, através da formulação e condução de metodologias ativas de aprendizagem, arranjos curriculares, planos de ensino e processos investigativos que respondam às necessidades dos processos de trabalho em saúde do SUS-TO e às demandas sócio-sanitárias do Estado e Região Norte. | R\$ 2.570,40 |
|---|---------------------------------------|--|---|--------------|
| Cargo 69: Psicólogo | | Curso Superior em Psicologia com registro profissional | Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle das atividades relacionadas à psicologia, aplicadas à área clínica e do trabalho, com atuação em unidades de gestão e assistência à saúde de âmbito estadual, respeitadas a formação, a legislação profissional e os regulamentos do serviço. | R\$ 2.181,60 |
| Cargo 70: Psicólogo | Pós-Graduação em Psico-Oncologista | Curso Superior em Psicologia com registro profissional | Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle das atividades relacionadas à psicologia, aplicadas à área clínica e do trabalho, com atuação em unidades de gestão e assistência à saúde de âmbito estadual, respeitadas a formação, a legislação profissional e os regulamentos do serviço. | R\$ 2.181,60 |
| Cargo 71: Terapeuta Ocupacional | | Curso Superior em Terapia Ocupacional com registro profissional | Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle das atividades relacionadas à terapia ocupacional voltadas à saúde, bem como atuar na pesquisa e elaboração de instrumentos adequados ao atendimento aos pacientes, respeitadas a formação, legislação profissional e regulamentos do serviço. | 16,17 / hora |

| CARGOS DE NÍVEL MÉDIO – Profissionais da Saúde | | | | |
|--|---|--|-------------|--|
| CARGO | REQUISITOS | ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS | REMUNERAÇÃO | |
| Cargo 72: Assistente de Serviços de Saúde | Ensino Médio Completo | Executar tarefas relacionadas à rotina administrativa das unidades da Secretaria da Saúde, visando a um atendimento eficaz e de qualidade ao cidadão, respeitadas a formação, legislação profissional e regulamentos do serviço. | R\$ 770,04 | |
| Cargo 73: Técnico em Enfermagem | Ensino Médio Completo e complementação/ ou Curso Técnico em Enfermagem e registro profissional | Auxiliar em procedimentos médicos e de enfermagem bem como em desenvolvimento de programas de saúde, respeitadas a formação, legislação profissional e regulamentos do serviço | R\$ 891,00 | |
| Cargo 74: Técnico em Laboratório | Ensino Médio Completo e complementação / ou curso profissionalizante de Técnico em Laboratório ou Técnico em Biodiagnóstico e registro profissional | Participar da rotina de laboratórios nos setores de processamento técnico, arquivo e outros, enquadrando exames e análises laboratoriais, respeitadas a formação, legislação profissional e regulamentos do serviço. | R\$ 891,00 | |

| Cargo 75: Técnico em Radiologia | complementação /ou curso profissionalizante em | Operar as máquinas de raio-x e procedimentos de radioterapia adotando métodos e técnicas de melhoria nos âmbitos tecnológico, técnico, entre outros, respeitadas a formação, legislação profissional e regulamentos do serviço. | R\$ 891,00 |
|---------------------------------|--|---|------------|
|---------------------------------|--|---|------------|



ANEXO II - EDITAL N.º 001/QUADRO_SAÚDE/2008, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008.

Distribuição dos cargos e vagas por município

| MUNICÍPIO | CARGO | PERFIL | VAGAS |
|-----------|----------------------------------|-----------------------|-------|
| ALVORADA | | | _ |
| | Assistente de Serviços de Saúde | | 2 |
| | Enfermeiro | | 3 |
| | Farmacêutico | | 1 |
| | Fisioterapeuta | | 1 |
| | Médico | Generalista | 1 |
| | Médico | Gineco/Obstetra | 1 |
| | Médico | Pediatra | 1 |
| | Psicólogo | | 1 |
| | Técnico em Enfermagem | | 10 |
| ARAGUAÇU | | | |
| | Administrador Hospitalar | | 1 |
| | Assistente de Serviços de Saúde | | 2 |
| | Assistente Social | | 1 |
| | Enfermeiro | | 2 |
| | Farmacêutico-Bioquímico | | 1 |
| | Fisioterapeuta | | 2 |
| | Médico | Generalista | 1 |
| | Médico | Gineco/Obstetra | 1 |
| | Médico | Ortopedista | 1 |
| | Médico | Pediatra | 1 |
| | Nutricionista | | 1 |
| - | Psicólogo | | 2 |
| | Técnico em Enfermagem | | 11 |
| | Técnico em Laboratório | | 2 |
| | Técnico em Radiologia | | 4 |
| ARAGUAÍNA | | | |
| | Administrador Hospitalar | | 3 |
| | Analista em Controle de Zoonoses | | 1 |
| | Assistente de Serviços de Saúde | | 23 |
| | Assistente Social | | 6 |
| | Biomédico | | 3 |
| | Enfermeiro | | 8 |
| | Farmacêutico | | 2 |
| | Farmacêutico-Bioquímico | | 4 |
| | Físico | | 1 |
| | Fisioterapeuta | | 2 |
| | Fonoaudiólogo | | 2 |
| | Médico | Anestesiologista | 2 |
| | Médico | Cardiologista | 1 |
| | Wilding | Cirurgião de Cabeça e | |
| | Médico | Pescoço | 1 |
| | Médico | Cirurgião Oncológico | 1 |
| | | Cirurgião Oncológico | |
| | Médico | Pediátrico | 2 |

| | Médico | Cirurgião Pediátrico | 1 |
|----------|---------------------------------|---------------------------|----------|
| | Médico | Cirurgião Plástico | 1 |
| | Médico | Cirurgião Vascular | 1 |
| | Médico | Dermatologista | 1 |
| | Médico | Gastroenterologista | 2 |
| | Médico | Generalista | 3 |
| | Médico | Hematologista | 1 |
| | Médico | Infectologista | 2 |
| | Médico | Intensivista | 2 |
| | Médico | Nefrologista | 1 |
| | Médico | Nefrologista - Pediátrico | 2 |
| | Médico | | 1 |
| | Médico | Neurocirurgião | 1 |
| | | Neurologista | |
| | Médico | Neuropediatra | 1 1 |
| | Médico | Oftalmologista | 1 |
| | Médico | Oncologista | 1 |
| | Médico | Oncologista Pediátrico | 1 |
| | Médico | Ortopedista | 2 |
| | Médico | Otorrinolaringologista | 1 |
| | Médico | Patologista | 1 |
| | Médico | Pediatra | 3 |
| | Médico | Pneumonologista | 2 |
| | Médico | Psiquiatra | 1 |
| | Médico | Radiologista | 2 |
| | Médico | Radioterapeuta | 1 |
| | Médico | Reumatologista | 1 |
| | Médico | Ultrassonografista | 1 |
| | Médico | Urologista | 1 |
| | Nutricionista | | 4 |
| | Psicólogo | | 4 |
| | Psicólogo | Psico-Oncologista | 1 |
| | Técnico em Enfermagem | | 93 |
| | Técnico em Laboratório | | 8 |
| | Técnico em Radiologia | | 4 |
| ARAPOEMA | | | |
| | Administrador Hospitalar | | 1 |
| | Assistente de Serviços de Saúde | | 2 |
| | Assistente Social | | 1 |
| | Enfermeiro | | 2 |
| | Farmacêutico | | 1 |
| | Fisioterapeuta | | 1 |
| | Médico | Gineco/Obstetra | 1 |
| | Médico | Ortopedista | 1 |
| | Médico | Pediatra | 1 |
| | Nutricionista | | 1 |
| | Psicólogo | | 1 |
| | Técnico em Enfermagem | | 3 |
| | Técnico em Radiologia | | 3 |
| ARRAIAS | | <u></u> | |
| | Administrador Hospitalar | | 1 |
| | Assistente de Serviços de Saúde | | 2 |
| | Enfermeiro | | 2 |
| | Fisioterapeuta | | 1 |
| | Médico | Anestesiologista | 1 |
| | Médico | Generalista | 1 |
| | INICUICO | Ocheransia | <u> </u> |

| | Médico | Gineco/Obstetra | 1 |
|----------------|---------------------------------|------------------------|-----|
| | Médico | Ortopedista | 1 |
| | Médico | Pediatra | 1 |
| | Médico | Urologista | 1 |
| | Psicólogo | Orologista | 1 |
| | Técnico em Enfermagem | | 7 |
| | Técnico em Radiologia | | 4 |
| AUGUSTINÓPOLIS | | | 4 |
| AUGUSTINOFULIS | Administrador Hospitalar | | 1 |
| | Assistente de Serviços de Saúde | | 2 |
| | Assistente Social | | 1 |
| | Enfermeiro | | 7 |
| | Farmacêutico | | 2 |
| | Fisioterapeuta | | 2 |
| | Fonoaudiólogo | | 1 |
| | Médico | Apostopiologisto | |
| | | Anestesiologista | 1 1 |
| | Médico | Cardiologista | 1 |
| | Médico | Cirurgião Vascular | 1 |
| | Médico | Dermatologista | 1 |
| | Médico | Endocrinologista | 1 |
| | Médico | Geriatra | 1 |
| | Médico | Gineco/Obstetra | 1 |
| | Médico | Mastologista | 1 |
| | Médico | Neurologista | 1 |
| | Médico | Ortopedista | 1 |
| | Médico | Otorrinolaringologista | 1 |
| | Médico | Pediatra | 1 |
| | Médico | Radiologista | 1 |
| | Psicólogo | | 1 |
| | Técnico em Enfermagem | | 33 |
| | Técnico em Radiologia | | 4 |
| | Terapeuta Ocupacional | | 1 |
| DIANÓPOLIS | | | |
| | Administrador Hospitalar | | 1 |
| | Assistente de Serviços de Saúde | | 4 |
| | Assistente Social | | 1 |
| | Enfermeiro | | 2 |
| | Farmacêutico | | 2 |
| | Farmacêutico-Bioquímico | | 1 |
| | Fisioterapeuta | | 1 |
| | Médico | Anestesiologista | 1 |
| | Médico | Cardiologista | 1 |
| | Médico | Generalista | 1 |
| | Médico | Ginecologista | 1 |
| | Médico | Ortopedista | 1 |
| | | Pediatra | |
| | Médico | Pediatra | 1 |
| | Nutricionista | | 1 |
| | Psicólogo | <u> </u> | 2 |
| | Técnico em Enfermagem | | 10 |
| 6114 B 1 i | Técnico em Radiologia | | 4 |
| GUARAÍ | | | |
| | Administrador Hospitalar | | 1 |
| | Assistente de Serviços de Saúde | | 4 |
| | Assistente Social | | 1 |
| | Enfermeiro | | 2 |

| | Fisioterapeuta | | 1 |
|-----------------------|----------------------------------|--------------------|----|
| | Fonoaudiólogo | | 1 |
| | Médico | Ginecologista | 1 |
| | Médico | Ortopedista | 1 |
| | Médico | Pediatra | 2 |
| | Nutricionista | | 1 |
| | Psicólogo | | 1 |
| | Técnico em Enfermagem | | 13 |
| | Técnico em Radiologia | | 3 |
| GURUPI | | | |
| | Assistente de Serviços de Saúde | | 8 |
| | Biomédico | | 2 |
| | Enfermeiro | | 5 |
| | Farmacêutico | | 2 |
| | Fisioterapeuta | | 3 |
| | Médico | Anestesiologista | 1 |
| | Médico | Cardiologista | 1 |
| | Médico | Cirurgião Geral | 1 |
| | Médico | Cirurgião Vascular | 1 |
| | Médico | Dermatologista | 1 |
| | Médico | Endocrinologista | 1 |
| | Médico | | 1 |
| | | Endoscopista | |
| | Médico | Hematologista | 1 |
| | Médico | Mastologista | 1 |
| | Médico | Nefrologista | 1 |
| | Médico | Neonatologista | 2 |
| | Médico | Neurocirurgião | 1 |
| | Médico | Ortopedista | 1 |
| | Médico | Pediatra | 1 |
| | Médico | Pneumonologista | 1 |
| | Médico | Psiquiatra | 1 |
| | Médico | Radiologista | 1 |
| | Médico | Reumatologista | 1 |
| | Médico | Urologista | 1 |
| | Nutricionista | | 1 |
| | Psicólogo | | 3 |
| | Técnico em Enfermagem | | 21 |
| | Técnico em Laboratório | | 1 |
| | Técnico em Radiologia | | 4 |
| | Terapeuta Ocupacional | | 1 |
| MIRACEMA DO TOCANTINS | | | |
| | Assistente de Serviços de Saúde | | 4 |
| | Enfermeiro | | 2 |
| | Fisioterapeuta | | 1 |
| | Médico | Cirurgião Geral | 1 |
| | Médico | Generalista | 2 |
| | Médico | Gineco/Obstetra | 1 |
| | Psicólogo | | 1 |
| | Técnico em Enfermagem | | 9 |
| | Técnico em Radiologia | | 3 |
| PALMAS | | | |
| | Administrador Hospitalar | | 2 |
| | Analista em Controle de Zoonoses | | 1 |
| | Assistente de Serviços de Saúde | | 20 |
| | Assistente Social | | 17 |

| Auditor em Saúde | | 1 |
|----------------------------------|-------------------------------|-------|
| Biólogo em Saúde | | 14 |
| Biomédico | | 6 |
| Enfermeiro | | 51 |
| Engenheiro Clínico | | 1 |
| Executivo em Saúde | | 5 |
| Farmacêutico | | 2 |
| Farmacêutico-Bioquímico | | 3 |
| Físico | | 1 |
| Fisioterapeuta | | 13 |
| Fonoaudiólogo | | 4 |
| Gestor em Saúde | | 14 |
| Inspetor em Vigilância Sanitária | | 8 |
| Médico | Alergista | 1 |
| Médico | Anatomopatologista | 1 |
| Médico | Anestesiologista | 4 |
| Médico | Broncoscopista | 1 |
| Médico | Cardiologista | 2 |
| Wedico | Cardiologista com | |
| | Especialização em | |
| Médico | Marcapasso e | 1 |
| | Eletrofisiologia | |
| | Cardiologista | |
| Médico | Intervencionista em | 1 |
| | Hermodinâmica | |
| Médico | Cardiologista Pediátrico | 1 |
| | Cirurgião Oncológico | 2 |
| Médico | Pediátrico | |
| Médico | Cirurgião Plástico | 2 |
| Médico | Cirurgião Torácico | 1 |
| Médico | Cirurgião Vascular | 1 |
| Médico | Dermatologista | 1 |
| Médico | Endocrinologista | 1 |
| Médico | Endoscopista | 1 |
| Médico | Gastropediatra | 1 |
| Médico | Generalista | 1 |
| Médico | Geriatria | 1 |
| Médico | Gineco/Obstetra | 1 |
| Médico | Hematologista | 2 |
| Médico | Infectologista | 1 |
| Médico | Intensivista | 2 |
| Médico | Intensivista - Pediatra | 2 |
| Médico | Nefrologista | 1 |
| Médico | Nefrologista - Pediátrico | 1 |
| Médico | Neonatologista | 10 |
| Médico | Neurocirurgião | 1 |
| Médico | Neuropediatra | 1 |
| Médico | Oncologista | 2 |
| Médico | Oncologista Pediátrico | 1 |
| Médico | Pediatra | 5 |
| Médico | Pneumonologista | 2 |
| Médico | Psiquiatra | 1 |
| Médico | Radiologista | 2 |
| | | |
| | • | |
| | Reumatologista | |
| Médico Médico Nutricionista | Radioterapeuta Reumatologista | 1 1 9 |

| | Pesquisador-Docente em Saúde | 1 | 1 |
|----------------|--------------------------------------|------------------------------|-------------|
| | Pública | | 7 |
| | Psicólogo | | 17 |
| | <u> </u> | Daine Opening into | 17 |
| | Psicólogo | Psico-Oncologista | 1 |
| | Técnico em Enfermagem | | 135 |
| | Técnico em Laboratório | | 16 |
| | Técnico em Radiologia | | 8 |
| | Terapeuta Ocupacional | | 2 |
| PARAÍSO DO | | | |
| TOCANTINS | | | |
| | Assistente de Serviços de Saúde | | 6 |
| | Assistente Social | | 2 |
| | Biomédico | | 1 |
| | Enfermeiro | | 4 |
| | Farmacêutico | | 2 |
| | Fisioterapeuta | | 2 |
| | Médico | Apostosiologista | 1 |
| | Médico | Anestesiologista Generalista | 1 |
| | I . | | |
| | Médico | Ortopedista | 1 |
| | Médico | Pediatra | 2 |
| | Médico | Radiologista | 1 |
| | Nutricionista | | 1 |
| | Psicólogo | | 2 |
| | Técnico em Enfermagem | | 20 |
| | Técnico em Laboratório | | 7 |
| | Técnico em Radiologia | | 1 |
| PEDRO AFONSO | | | |
| | Administrador Hospitalar | | 1 |
| | Assistente de Serviços de Saúde | | 5 |
| | Assistente Social | | 2 |
| | Enfermeiro | | 3 |
| | Farmacêutico | | 1 |
| | Fisioterapeuta | | + |
| | Médico | Ossassilata | 1 |
| | | Generalista | 2 |
| | Médico | Ortopedista | 1 |
| | Médico | Pediatra | 1 |
| | Nutricionista | | 1 |
| | Psicólogo | | 1 |
| | Técnico em Enfermagem | | 17 |
| | Técnico em Radiologia | | 4 |
| PORTO NACIONAL | | | |
| | Administrador Hospitalar | | 2 |
| | Assistente de Serviços de Saúde | | 9 |
| | Enfermeiro | | 5 |
| | Farmacêutico | | 2 |
| | Fisioterapeuta | <u> </u> | 4 |
| | Fonoaudiólogo | | 1 |
| | Médico | Anestesiologista | 1 |
| | Médico | Ortopedista | 1 1 |
| | | | |
| | Médico | Pediatra | 3 |
| | | LIZOLOUIOTEO | 1 |
| | Médico | Psiquiatra | |
| | Médico | Radiologista | 1 |
| | Médico Nutricionista | | 1 3 |
| | Médico Nutricionista Psicólogo | | 1 3 4 |
| | Médico Nutricionista | | 1 3 |

| | Técnico em Radiologia | | 5 |
|---------|---------------------------------|-----------------|---|
| | Terapeuta Ocupacional | | 1 |
| XAMBIOÁ | | | |
| | Administrador Hospitalar | | 1 |
| | Assistente de Serviços de Saúde | | 2 |
| | Enfermeiro | | 3 |
| | Farmacêutico | | 1 |
| | Farmacêutico-Bioquímico | | 1 |
| | Fisioterapeuta | | 1 |
| | Médico | Generalista | 1 |
| | Médico | Gineco/Obstetra | 1 |
| | Médico | Ortopedista | 1 |
| | Médico | Pediatra | 1 |
| | Nutricionista | | 1 |
| | Psicólogo | | 1 |
| | Técnico em Enfermagem | | 8 |
| | Técnico em Laboratório | | 2 |
| | Técnico em Radiologia | | 3 |



ANEXO III - EDITAL N.º 001/QUADRO_SAÚDE/2008, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008.

Distribuição dos cargos e vagas para portadores de deficiência por Município

| MUNICÍPIO | CARGO | PERFIL | VAGAS |
|----------------|---|----------------|-------|
| ARAGUAÍNA | | | |
| | Assistente de Serviços de Saúde | | 2 |
| | Enfermeiro | | 1 |
| | Físico | | 1 |
| | Médico | Dermatologista | 1 |
| | Médico | Generalista | 2 |
| | Médico | Pediatra | 1 |
| | Técnico em Enfermagem | | 6 |
| | Técnico em Laboratório | | 1 |
| AUGUSTINÓPOLIS | | | |
| | Enfermeiro | | 1 |
| | Técnico em Enfermagem | | 1 |
| GUARAÍ | | | |
| | Técnico em Enfermagem | | 1 |
| GURUPI | | | |
| | Médico | Generalista | 1 |
| | Técnico em Enfermagem | | 1 |
| PALMAS | | | |
| | Administrador Hospitalar | | 1 |
| | Analista em Controle de Zoonoses | | 1 |
| | Assistente de Serviços de Saúde | | 2 |
| | Assistente Social | | 2 |
| | Auditor em Saúde | | 1 |
| | Biólogo em Saúde | | 1 |
| | Biomédico | | 1 |
| | Enfermeiro | | 4 |
| | Executivo em Saúde | | 1 |
| | Farmacêutico | | 1 |
| | Farmacêutico-Bioquímico | | 1 |
| | Fisioterapeuta | | 2 |
| | Fonoaudiólogo | | 1 |
| | Gestor em Saúde | | 1 |
| | Inspetor em Vigilância Sanitária | | 1 |
| | Médico | Dermatologista | 1 |
| | Médico | Generalista | 1 |
| | Médico | Hematologista | 1 |
| | Médico | Infectologista | 1 |
| | Médico | Pediatra | 2 |
| | Nutricionista | | 2 |
| | Pesquisador Docente em Saúde Pública | | 1 |
| | Psicólogo | | 3 |
| | Técnico em Enfermagem | | 10 |
| | Técnico em Laboratório | | 1 |
| | Técnico em Radiologia | | 1 |

| | Terapeuta Ocupacional | 1 |
|----------------|---------------------------------|---|
| PARAÍSO DO | | |
| TOCANTINS | | |
| | Técnico em Enfermagem | 1 |
| PEDRO AFONSO | | |
| | Técnico em Enfermagem | 1 |
| | Técnico em Radiologia | 1 |
| PORTO NACIONAL | | |
| | Assistente de Serviços de Saúde | 1 |
| | Técnico em Enfermagem | 1 |
| | Técnico em Radiologia | 1 |



ANEXO IV - EDITAL N.º 001/QUADRO_SAÚDE/2008, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008.

OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

1 HABILIDADES

- 1.1 Os itens das provas objetivas avaliarão habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.
- 1.2 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

2 CONHECIMENTOS

2.1 Nas provas objetivas, serão avaliados, além das habilidades, conhecimentos, conforme especificação a seguir.

2.1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS CARGOS (Nível Superior e Médio)

2.1.1.1. LÍNGUA PORTUGUESA:

1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras.

2.1.1.2. CONHECIMENTOS GERAIS:

- **2.1.1.2.1. Noções de Informática**: 1 Sistema operacional Windows. 2 Noções do ambiente Microsoft Office. 3 Conceitos relacionados à Internet. 4 Navegadores. 5 Correio eletrônico. 6 Segurança da informação.
- **2.1.1.2.2.** Legislação: Legislação do SUS Serviço Único de Saúde (Lei 8.080/1990 Lei Orgânica da Saúde e Lei 8.142/1990 Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS)), Estatuto do Servidor do Estado do Tocantins (Lei 1.818/2007), Plano de Cargos, Carreira e Subsídios dos Servidores da Saúde do Estado do Tocantins (Lei 1.588/2005).
- **2.1.1.2.3. Atualidades**: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas. Aspectos físicos, geográficos, históricos, sociais, culturais, demográficos, econômicos e divisão político-administrativa do Estado do Tocantins.

2.1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO 1: ADMINISTRADOR HOSPITALAR: 1 Administração geral e comportamento organizacional: administração geral e teoria das organizações. 2 Administração de recursos humanos; técnicas de planejamento e controle; administração contábil e financeira; administração contábil hospitalar; custos hospitalares; administração financeira aplicada. 3 Administração Hospitalar: planejamento físico-funcional do hospital. 4 Administração de serviços hospitalares: serviços de enfermagem; centro cirúrgico; serviço de prontuário de paciente; materiais hospitalares; serviços de nutrição e dietética; serviços de lavanderia no hospital; farmácia hospitalar e atividades de aprendizagem prática.

CARGO 2: ANALISTA EM CONTROLE DE ZOONOSES: 1 Legislação federal sobre fiscalização de produtos destinados à alimentação animal. 2 Legislação federal sobre melhoramento animal. 3 Nutrição animal. 3.1 Nutrição de monogástricos. 3.2 Nutrição de ruminantes. 4 Plantas forrageiras e pastagens. 5 Melhoramento animal. 6 Influência do ambiente na produção animal. 7 Inspeção industrial e sanitária de alimentos para animais. 8 Métodos de amostragem e análise de produtos destinados à alimentação animal. 9 Análises microbiológicas e físico-químicas de produtos destinados à alimentação animal. 10 Noções básicas de biossegurança. 11 Conhecimentos básicos sobre organismos internacionais e blocos econômicos regionais (OMC, FAO, OMS, CIPP, Codex Alimentarius, COSAVE, UE e MERCOSUL). 12 Noções básicas sobre normas e procedimentos operacionais em vigilância agropecuária internacional, com foco na comercialização de produtos destinados à alimentação animal.

CARGO 3: ASSISTENTE SOCIAL: 1 O Serviço Social na contemporaneidade. 1.1 Áreas, espaços sócio-ocupacionais e limites de atuação do profissional de Serviço Social. 2 Dimensão técnico-operativo do Serviço Social. 2.1 Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. 2.2 Propostas de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos e atividades de trabalho. 2.2.1 Avaliação e

monitoramento de programas e projetos sociais. 2.3 Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: abordagem individual, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, diagnóstico, técnica de entrevista, visita domiciliar, estudo social (laudo, parecer, perícia), informação, triagem, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências). 2.4 Cotidiano e mediação. 2.5 Organização de comunidade e movimentos sociais. 2.6 Estratégias de trabalho institucional e comunitária. 2.7 Conceitos de instituição. 2.8 Uso de recursos institucionais e comunitários. 2.9 Trabalho social em situação de rua. 3 Atuação em programas de prevenção e tratamento. 3.1 Uso e abuso do álcool, tabaco e outras drogas: questão cultural, social, e psicológica. 3.2 Doenças sexualmente transmissíveis. 3.2.1 Estratégias de atendimento e acompanhamento às vítimas. 4 Políticas sociais públicas, cidadania e direitos sociais. 4.1 Relação estado/sociedade. 4.2 Contexto atual e o neoliberalismo. 4.3 Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente. 4.4 Política de seguridade social: Assistência Social, Previdência e Saúde (organização, gestão, financiamento e controle social). 4.5 Política Nacional do Idoso. 4.6 Política nacional de atenção ao deficiente. 4.7 Questão da criança e do adolescente. 4.7.1 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). 4.7.2 O papel dos conselhos, centros de defesa e delegacias. 4.7.3 Violência contra crianças e adolescentes e combate à violência. 4.7.4 Formas de violência contra crianças e adolescentes: maus tratos, abuso sexual, negligência e abandono. 4.7.5 Exploração sexual da criança e do adolescente. 4.7.6 Extermínio, seqüestro e tráfico de crianças. 4.7.7 Exploração do trabalho infantil e no tráfico de drogas. 4.7.8A violência dos jovens e as gangues. 4.7.9 O papel da família e da Justiça. 4.7.10 Meninos e meninas de rua: questão econômica e social e a questão do abandono. 4.7.11 Conceito ampliado de família: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento. 4.8 Adoção nacional e internacional. 4.8.1 A adoção e a guarda: normas, processos jurídico e psicosocial. 5 Legislação de Serviço Social. 5.2 Código de ética profissional. 5.3 Lei de regulamentação da profissão de assistente social.

CARGO 4: AUDITOR DE SAÚDE: 1 Perícia e auditoria médica. 2 Auditoria na visão hospitalar. 3 Auditoria em materiais e medicamentos. 4 Auditoria em cobrança de equipamento médico-hospitalar. 5 A enfermagem e a auditoria. 6 Medicina de grupo e auditoria na cobrança de honorários médicos. 7 Auditoria no SUS e órgãos governamentais. 8 A auditoria médica na visão do consultor.

CARGO 5: BIÓLOGO EM SAÚDE: 1 Citologia: a natureza das Ciências Biológicas e seu objeto de estudo; métodos de estudo na Biologia; a composição química da matéria viva; a organização celular (células procarióticas e eucarióticas); estrutura e função dos componentes citoplasmáticos; o núcleo e as divisões celulares; citoesqueleto e movimento celular. 2 Bioquímica processos de obtenção de energia na célula; principais vias metabólicas; fotossíntese; regulação metabólica. 3 Os vírus. 4 Gametogênese; fecundação, segmentação e gastrulação; organogênese; anexos embrionários; desenvolvimento embrionário humano. 4 Programa de saúde: alimentação/nutrição; doenças carenciais, viróticas e bacterianas; protozooses; drogas. Imunologia: celular e humoral; vacinas. 5 Genética: conceitos básicos; primeira lei de Mendel; alelos múltiplos; grupos sanguíneos dos sistemas ABO, Rh e MN; determinação do sexo; herança dos cromossomos sexuais; doenças genéticas. 6 Microbiologia: estrutura bacteriana, isolamento, identificação e classificação de bactérias, esterilização, desinfecção e antisepsia; bactérias pyogênicas: *Stapylococcus* e *Streptococcus*, Coccus e bastonetes Gram-negativos, bacilos álcool ácidos resistentes, infecções bacterianas por anaeróbicos esporulados. 7 Biologia molecular: princípios, fundamentos e aplicação na área de saúde.

CARGO 6: BIOMÉDICO: 1. Bioquímica. Dosagens hormonais e de enzimas. Eletroforese de hemoglobina, lipoproteínas e proteínas. Equilíbrio ácido-base. Propriedades da água. Radicais livres. Automação em Bioquímica. 2. Biologia Molecular. Técnicas de Engenharia Genética. 3. Citologia e Citopatologia Ginecológica. Métodos de diagnóstico. 4. Genética e reprodução humana. Diagnóstico citogenético. Laboratório de reprodução humana. 5. Hematologia. Testes hematológicos. Automação em Hematologia. 6. Imunologia. Alergias. Avaliação da função imune. Carcinogênese. Doenças auto-imunes. Leucemias. 7. Microbiologia da água e dos alimentos. Métodos de análise. Parâmetros legais. 8. Microbiologia médica (bacteriologia, virologia e micologia). 9. Urinálise. EAS. Bioquímica. Cultura. Teste de gravidez. 10. Escolha, coleta, e conservação de amostra para diagnóstico. 11. Preparo de vidraria, reagentes e soluções. 12. Preparo de meios de cultura. 13. Equipamentos (princípios e fundamentos). Potenciômetros. Autoclaves e fornos. Microscópios. Centrífugas. Espectrofotômetros e leitores de Elisa. Termocicladores. Citômetros de fluxo. Filtros, destiladores e purificação de água. Cromatografia e eletroforese. 14. Controle de qualidade no laboratório clínico.

CARGO 7: ENFERMEIRO: 1 Fundamentos e exercício da enfermagem: 1.1 Lei do exercício profissional – análise crítica. 1.2 Código de Ética – análise crítica. 1.3 Epidemiologia e enfermagem. 1.4 Estatística e enfermagem. 1.5 Teorias em enfermagem. 1.6 Enfermeiro como líder e agente de mudança. 1.7 Concepções teórico-práticas da assistência de enfermagem. 2 Administração dos serviços de enfermagem: 2.1 Políticas públicas em saúde e sua evolução histórica. 2.2 Lei orgânica de saúde a partir da Constituição de 1988. 2.3 Processo social de mudança das práticas sanitárias no SUS e na enfermagem. 2.4 Administração de materiais e enfermagem. 2.5 Normas, rotinas e manuais, elaboração e utilização na enfermagem. 2.6 Teorias administrativas e enfermagem. 2.7 Organização dos serviços de enfermagem. 2.8 Estrutura e funcionamento dos serviços de enfermagem. 2.9 Planejamento na administração e na assistência de enfermagem em nível ambulatorial. 2.10 Enfermagem e recursos humanos - recrutamento e seleção. 2.11 Enfermagem em equipe - dimensionamento dos recursos humanos. 2.12 Enfermagem, enfermeiro, tomada de decisão na administração da assistência e do serviço. 2.13 Enfermagem na auditoria dos serviços e da assistência. 3 Administração do processo de cuidar em enfermagem: 3.1 Normas do Ministério da Saúde para atuação: programa nacional de imunizações, programa da mulher, programa da criança, programa do adolescente, programa do idoso, programa DST e AIDS, programa de hanseníase, programa de pneumologia sanitária, programa de hipertensão, programa de diabético. 4 Planejamento da assistência de enfermagem: 4.1 Processo de enfermagem - teoria e prática. 5 Consulta de enfermagem. 6 Medidas de higiene e de segurança nos serviços de enfermagem e para o trabalhador. 6.1 Participação do enfermeiro na CIPA. 7 Emergências clínico-cirúrgicas e a assistência de enfermagem. 8 Primeiros socorros na

empresa. 9 Assistência integral por meio do trabalho em equipes: de enfermagem, multiprofissional e interdisciplinar. 10 Planejamento do ensino ao cliente com vistas ao auto-cuidado: promoção e prevenção da saúde.

CARGO 8: ENGENHEIRO CLÍNICO: 1 Eletrônica aplicada. 2 Eletro-eletrônica. 3 Instalações hospitalares. 4 Equipamentos biomédicos. 5 Segurança em equipamentos biomédicos. 6 Equipamentos especiais de laboratórios. 7 Higiene e segurança hospitalar. 8 Estratégia em saúde. 9 Administração hospitalar.

CARGO 9: EXECUTIVO EM SAÚDE: 1 Lei n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde. 2 Organização e funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS). 3 Processo saúde-doença. 4 Níveis de prevenção da saúde. 5 Lei n.º 8.142/1990 – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS). 6 Evolução da vigilância sanitária no Brasil. 7 Vigilância sanitária. Conceitos. Áreas de abrangência. Funções. 8 Lei n.º 9.782/1999 – Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências. 9 Decreto n.º 3.029/1999 – Aprova o regulamento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

CARGO 10: FARMACÊUTICO: 1 Formas farmacêuticas e vias de administração de medicamentos. 2 Farmacocinética e Farmacodinâmica. 3 Princípios da terapêutica medicamentosa. 4 Principais grupos de medicamentos. 5 Farmacologia cardíaca, farmacologia renal e da hipertensão. 6 Farmacologia do sistema nervoso central. 7 Fármacos usados no tratamento de parasitoses. 8 Fármacos que afetam a função gastrointestinal. 9 Fármacos utilizados nas afecções do aparelho respiratório. 10 Antiinflamatórios. 11 Antimicrobianos. 12 Antibióticos. 13 Farmacologia da dor. 14 Abuso de drogas. 15 Interações medicamentosas. 16 Neurotransmissão colinérgica e adrenérgica. 17 Insulina e fármacos hipoglicimiantes orais. 18 Vitaminas hidrossolúveis e lipossolúveis.

CARGO 11: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO: 1 Noções de química orgânica. 1.1 Compostos nitrogenados. 1.2 Alcanos, alquenos, alquinos, compostos aromáticos, compostos halogenados, álcoois, fenóis, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e seus derivados e compostos nitrogenados: nomenclatura, propriedades e reações. 2 Farmacologia geral. 2.1 Subdivisão de farmacologia. 2.2 Classificação das formas farmacêuticas. 2.3 Classificação das drogas. 3 Bases fisiológicas da farmacologia. 3.1 Medidores químicos. 3.2 Evolução do conceito de mediação química. 3.3 Receptores farmacológicos. 3.4 Receptores pré e pós-sinápticos. 3.5 Interação droga-receptor. 3.6 Mensageiro secundário. 4 Métodos fisiológicos aplicados à farmacologia. 4.1 Ensaios biológicos. 4.2 Estudo in vitro e in vivo. 4.3 Líquidos nutridores. 5 Métodos estatísticos aplicados à farmacologia. 5.1 Padronização biológica. 5.2 Comparação entre médias. 5.3 Teste de "T" de "Student's". 5.4 Análise de variância. 5.5 Correlação linear. 6 Farmacocinética. 6.1 Vias de administração de drogas. 6.2 Absorção. 6.3 Biodisponibilidade. 6.4 Meia-vida das drogas. 6.5 Distribuição. 6.6 Biotransformações. 6.7 Excreção. 7 Farmacodinâmica. 7.1 Mecanismos de ação de drogas. 7.2 Interação droga-receptor. 7.3 Relação dose-efeito. 7.4 Sinergismo. 7.5 Tipos de antagonismo. 7.6 Eficácia e potência de uma droga. 7.7 Dose-efetiva (ED50). 7.8 Dose-letal (LD50). 7.9 Índice terapêutico. 8 Farmacologia dos sistemas - Drogas que atuam em nível de sinapses periféricas e junções neuromusculares. 8.1 Agonistas colinérgicos. 8.2 Agentes anticolinestrásicos. 8.3 Agentes antimuscarínicos. 8.4 Aminas simpaticominéticas. 8.5 Antiadrenérgicos e bloqueadores alfa e beta aldrenérgicos. 8.6 Estimulantes e bloqueadores ganglionares. 8.7 Bloqueadores neuromusculares (curares). 8.8 Anestésicos locais. 9 Drogas que atuam em nível de sistema nervoso central. 9.1 Hipnóticos e sedativos. 9.2 Álcoois alifáticos. 9.3 Anestésicos gerais. 9.4 Estimulantes do sistema nervoso central. 9.5 Neurolépticos. 9.6 Ansiolíticos. 9.7 Antidepressivos. 9.8 Opiáceos. 9.9 Alucinógenos. 9.10 Tolerância, vício, dependência e abuso de drogas. 10 Autacóides. 10.1 Histamina e análogos. 10.2 Serotonima. 10.3 Prostaglandinas. 10.4 Bradicina e angiotensina. 10.5 Drogas relacionadas com o tema autacóides: anti-histamínicos, costicosteróides e analgésicos nãoesteroidais. 11 Drogas com ação cardiovascular. 11.1 Cardiotônicos. 11.2 Antiarrítmicos. 11.3 Antiangionosos. 12 Drogas que afetam a função renal. 12.1 Diuréticos. 12.2 Hormônio antidiurético. 12.3 Inibidores do transporte tubular. 13 Drogas que afetam a motilidade uterina. 13.1 Ocitócicos. 13.2 Prostaglandinas. 13.3 Alcalóides do esporão de centeio. 14 Drogas que afetam a função respiratória. 14.1 Broncoconstritores. 14.2 Broncodilatadores. 14.3 Antialérgicos. 14.4 Descongestionantes nasais. 14.5 Estimulantes respiratórios. 15 Drogas que afetam as funções neuro endócrinas. 15.1 Estrogênios e progestógenos. 15.2 Androgênios. 15.3 Indutores de ovulação. 15.4 Anovulatórios. 16 Antibióticos e quimioterápicos. 16.1 Penicilinas. 16.2 Cefalosporinas. 16.3 Antibióticos aminoglicosídicos. 16.4 Tetracidinas e cloranfenicol. 16.5 Sulfas. 16.6 Antineoplásticos. 16.7 Anti-helmínticos. 16.8 Anti-sépticos e desinfetantes. 17 Farmacognosia. 17.1 Princípios vegetais. 17.2 Obtenção de princípios vegetais: tisana, infusão, decocção, maceração etc. 17.3 Estabilização e leofilisação. 17.4 Métodos gerais de reconhecimento e caracterização de princípios vegetais. 17.5 Essências vegetais. 17.6 Resinas vegetais. 17.7 Óleos vegetais. 17.8 Glicosídeos tiociânicos. 17.9 Glicosídeos fenolgenéticos. 17.10 Glicosídeos esteroídeos. 17.11 Glicosídeos fravonóides. 17.12 Alcalóides. 17.13 Saponinas. 17.14 Taninos. 17.15 Propriedades farmacodinâmicas dos princípios extraídos de espécimes vegetais.

CARGO 12: FÍSICO: 1 Mecânica. 1.1 Leis de Newton. 1.2 Conservação de energia. 1.3 Equilíbrio estático. 1.4 Forças de compressão e de tração 1.5 Momento de uma força (torque). 1.6 Momento angular. 2 Óptica. 2.1 Leis da reflexão e da refração. 2.2 Difração. 2.3 Absorção. 2.4 Interferência 2.5 Lentes delgadas. 3 Ondas. 3.1 Princípio da superposição. 3.2 Ressonância. 3.3 Batimento. 3.4 Onda estacionária. 4 Som. 4.1 Ondas sonoras. 4.2 Efeito Doppler. 5 Eletricidade e magnetismo. 5.1 Campo elétrico. 5.2 Potencial elétrico. 5.3 Circuitos elétricos. 5.4 Capacitores. 5.5 Campo magnético. 5.6 Lei de Ampère. 5.7 Lei de Faraday. 6 Radiação. 6.1 Tipos de radiação e suas características. 6.2 Raios X. 6.2.1 Proteção radiológica 6.2.2 Dose absorvida e equivalente. 6.2.3 Limites permissíveis de radiação e precauções. 6.3 Radiação eletromagnética. 7 Desintegração nuclear. 7.1 Meia-vida. 7.2 Atividade. 7.3 Vida média. 8 Aplicações. 8.1 Microscópio óptico. 8.2 Microscópio eletrônico. 8.3 Ultra-som aplicado à medicina. 8.4 Defeitos visuais do olho humano. 8.5 Ressonância magnética nuclear. 8.5 Radioterapia. 8.6 Fisioterapia.

CARGO 13: FISIOTERAPEUTA: 1 Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações de termoterapia, fototerapia, hidroterapia, massoterapia, cinesioterapia, eletroterapia e manipulação vertebral. 2 Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia. 3 Fisioterapia em neurologia. 4 Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia. 5 Fisioterapia em pediatria, geriatria e neonatologia. 6 Fisioterapia em doenças cardiovasculares. 7 Amputação: prótese e órteses; mastectomias. 7 Fisioterapia em pneumologia; fisioterapia respiratória: fisioterapia pulmonar - gasimetria arterial; insuficiência respiratória aguda e crônica; infecção do aparelho respiratório; avaliação fisioterápica de paciente crítico; ventilação mecânica - vias aéreas artificiais: indicações da ventilação mecânica, modos de ventilação mecânica, desmame da ventilação mecânica. 8 Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho. 9 Assistência fisioterapêutica domiciliar. 10 Ética e legislação profissional.

CARGO 14: FONOAUDIÓLOGO: 1 Sistema do aparelho auditivo: bases anatômicas e funcionais. 2 Audiologia clínica. 3 Procedimentos subjetivos de testagem audiológica - indicação, seleção e adaptação do aparelho de ampliação sonora individual. 4 Audiologia do trabalho: ruído, vibração e meio ambiente. 5 Audiologia educacional. 6 Neurofisiologia do sistema motor da fala. Funções neurolingüísticas. Sistema sensório-motor-oral - etapas evolutivas. Desenvolvimento da linguagem. 7 Deformidades crânio-faciais. Características fonoaudiológicas. 8 Avaliação mio-funcional. Tratamento fonoaudiológico. 9 Distúrbio da voz. Disfonias. Aspectos preventivos. Avaliação e fonoterapia. 10 Distúrbio de linguagem da fala e da voz decorrentes de fatores neurológicos congênitos, psiquiátricos, psicológicos e sócio-ambientais. Desvios fonológicos. 11 Fisiologia de deglutição. Desequilíbrio da musculação oro-facial e desvios da deglutição. Prevenção, avaliação e terapia miofuncional. 12 Disfonias: teorias, avaliação e tratamento fonoaudiológico. 13 Distúrbio de aprendizagem da linguagem escrita: prevenção, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica. 14 Aleitamento materno, vantagens - fisiologia da lactação. 15 Assistência fonoaudiológica domiciliar. 16 Ética e legislação profissional.

CARGO 15: GESTOR EM SAÚDE: 1 Estrutura e estratégia organizacional. Cultura organizacional e mudança no setor público. Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada. O paradigma do cliente na gestão pública. 2 Empreendedorismo governamental e novas lideranças no setor público. Processos participativos de gestão pública: conselhos de gestão, orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade. 3 Governo eletrônico. Transparência da administração pública. Controle social e cidadania. 4 Novas tecnologias de gestão (reengenharia, qualidade, planejamento estratégico, Balanced ScoreCard) e tecnologias da informação e comunicação: impactos sobre a configuração das organizações públicas e sobre os processos de gestão. 5 Excelência nos serviços públicos. Gestão por resultados na produção de serviços públicos. 6 Gestão Estratégica de Pessoas. 6.1 Conceito e tipologia de competências. Conceitos de complexidade da atividade e de espaço ocupacional. Gestão de Pessoas por Competências. Competência como elo entre indivíduo e organização. Modelo Integrado de Gestão por Competências. 6.2 Possibilidades e limites da gestão de pessoas no setor público. 7 Comunicação na gestão pública e gestão de redes organizacionais. 8 Gestão de políticas públicas em saúde. 9 Auditoria em serviços de saúde.

CARGO 16: INSPETOR EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA: 1 Processo saúde-doença. 2 Níveis de prevenção da saúde. 3 Evolução da vigilância sanitária no Brasil. 4 Vigilância sanitária. Conceitos. Áreas de abrangência. Funções. 5 Lei n.º 9.782/1999 — Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências. 6 Decreto n.º 3.029/1999 — Aprova o regulamento da Agência Nacional da vigilância sanitária, e dá outras providências. 7 Instrumentos de ação da vigilância sanitária. 8 Lei n.º 6.360/1976 — Dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências. 9 Decreto n.º 79.094/1977 — Regulamenta a Lei n.º 6.360, de 23/9/1976, que submete ao Sistema de Vigilância Sanitária os medicamentos, insumos farmacêuticos, drogas, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, saneantes e outros. 10 Lei n.º 6.437/1977 — Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências. 11 Lei n.º 5.991/1973 — Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências. 12 Decreto n.º 74.170/1974 — Regulamenta a Lei n.º 5.991, de 17/12/1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos.

2.1.2.1 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PARTE COMUM - PARA TODOS OS CARGOS DE MÉDICO (do cargo 17 a 66):

1 Anatomia humana. 2 Parasitologia médica. 3 Fisiologia humana. 4 Imunologia e imunopatologia. 5 Patologia em clínica médica. 6 Emergências clínicas. 7 Considerações fundamentais em cirurgia geral: pré e pós-operatório; respostas endócrinas e metabólicas aos traumas; reposição nutricional e hidroeletrolítica do paciente cirúrgico. 8 Noções importantes para o exercício da cirurgia geral sobre oncologia; anestesia; cirurgias pediátrica, vascular periférica e urológica; ginecologia e obstetrícia. 9 Antibioticoterapia profilática e terapêutica; infecção hospitalar. 10 Crescimento e desenvolvimento humano: problemas do crescimento e desenvolvimento do recém-nascido à puberdade (adolescência); imunizações (vacinação); alimentação da criança. 11 Medicina em saúde pública.

CARGO 17: MÉDICO-ALERGISTA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Alergia e imunologia básica. 1.1 Mecanismos imunes (antígenos, complexo maior de histocompatibilidade, imunogenética, imunoglobulinas, receptores de célula T, interação ligante-receptor, sistema cinina/complemento, imunidade inata). 1.2 Anatomia e elementos celulares do sistema imune. 1.3 Imunimodulação: estrutura funcional das citocinas e mecanismos de ação, mediadores inflamatórios, imunomoduladores (drogas, anticorpos, moléculas recombinantes). 1.4 Resposta imune: mediada por IGE, IGA, IGM, complexo imune, por células e outras (Natural Killer). 1.5 Imunidade de mucosa (específica e não-específica). 1.6 Imunologia dos transplantes. 1.7 Imunologia tumoral. 1.8 Imunorregulação (tolerância, interação célula-célula, rede idiotípica apoptose). 2. Alergia e imunologia clínica. 2.1 Doenças alérgicas. 2.1.1 Trato respiratório superior. 2.1.2 Rinite, sinusite, polipose nasal e otite perosa bacteriana), disordens laríngeas. 2.1.3 Testes cutâneos, citometria nasal, raio-x de seios da face, tomografia computadorizada, ressnância magnética). 2.1.4 Doenças oculares (conjuntivites alérgicas). 2.1.5 Doenças dermatológicas

(urticária, angiodema, dermatite atópica, urticária pigmentosa, erupção cutânea por drogas, eritema multiforme, eritema nodoso e outras disordens imunológicas. 2.1.6 Trato respiratório inferior (asma, aspergiloso broncopulmonar alérgica, pneumonia de hipersensitividade, doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, síndrome do cílio imóvel, sarcaidoso). 2.1.7 Reações adversas a ingestantes (alergia alimentar, intolerância alimentar, sensibilidade secundária ao glúteo, reações, outras adversas a alimentos. 2.1.8 Anafilaxia. 2.1.9 Alergia a picada de inseto. 3 Imunodeficiências primárias e adquiridas (HIV). 3.1 Desordens imunorregulatórias (Lupus eritematoso sistêmico, vasculitos, transplate e reação enxerto-hospedeiro, imunomodulação.

CARGO 18: MÉDICO-ANATOMOPATOLOGISTA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Lesão e adaptação celulares. 2 Inflamação e reparo. 3 Distúrbios hídricos e hemodinâmicos. 4 Distúrbios genéticos. 5 Doenças da imunidade. 6 Neoplasia. 7 Doenças causadas por bactérias, vírus, clamídias e rickéttsias. 8 Doenças causadas por fungos, helmintos, protozoários e sarcoidose. 9 Doenças nutricionais. 10 Patologia ambiental. 11 Doenças do recém-nascido e da infância. 12 Doenças do envelhecimento. 13 Patologia dos vasos arteriais, venosos e linfáticos. 14 Patologia do coração. 15 Patologia das hemácias e distúrbios hemorrágicos. 16 Patologia dos leucócitos e linfonodos. 17 Patologia do baço. 18 Patologia dos pulmões, brônquios e pleuras. 19 Patologia do ouvido, cavidades nasais e seios acessórios, da laringe, cavidade oral e glândulas salivares. 20 Patologia gastrointestinal. 21 Patologia do fígado e vias biliares. 22 Patologia do pâncreas exócrino. 23 Patologia do sistema urinário. 24 Patologia do sistema genital masculino. 25 Patologia do sistema genital feminino. 26 Patologia da gravidez e da placenta. 27 Patologia do sistema endócrino. 28 Patologia da pele. 29 Patologia do sistema muscular. 30 Patologia do sistema osteoarticular. 31 Patologia do sistema nervoso. 32 Patologia dos olhos e seus anexos. 33 Patologia das principais doenças tropicais do Brasil.

CARGO 19: MÉDICO-ANESTESIOLOGISTA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 01. Ética médica e bioética. Responsabilidade profissional do anestesiologista. 02. Organização da SBA. Risco profissional do anestesiologista. 03. Preparo pré-anestésico. 04. Sistema cardiocirculatório. 05. Sistema respiratório. 06. Sistema nervoso. 07. Farmacologia geral. 08. Farmacologia dos anestésicos locais. 09. Farmacologia dos anestésicos venosos. 10. Farmacologia dos anestésicos inalatórios. 11. Farmacologia do sistema respiratório. 12. Farmacologia do sistema cardiovascular. 13. Farmacologia do sistema nervoso. 14. Transmissão e bloqueio neuromuscular. 15. Anestesia venosa. 16. Física e anestesia. 17. Anestesia inalatória. 18. Bloqueio subaracnoideo e peridural. 19. Bloqueios periféricos. 20. Recuperação pós-anestésica. 21. Monitorização. 22. Parada cardíaca e reanimação. 23. Sistema urinário. 24. Sistema digestivo. 25. Sistema endócrino. 26. Autacóides derivados dos lipídios. 27. Metabolismo. 28. Reposição volêmica e transfusão. 29. Metodologia científica. 30. Anestesia para cirurgia abdominal. 31. Anestesia em urologia. 32. Anestesia em ortopedia. 33. Anestesia e sistema endócrino. 34. Anestesia em obstetrícia. 35. Anestesia em urgências e no trauma. 36. Anestesia para oftalmo e otorrino. 37. Anestesia para cirurgia plástica e buco-maxilo-facial. 38. Anestesia em geriatria. 39. Anestesia para cirurgia torácica. 40. Anestesia e sistema cardiovascular. 41. Anestesia em pediatria. 42. Anestesia para neurocirurgia. 43. Anestesia ambulatorial. 44. Anestesia para procedimentos fora do centro cirúrgico. 45. Complicações da anestesia. 46. Choque. 47. Terapia intensiva. 48. Suporte ventilatório. 49. Dor. 50. Hipotermia e hipotensão arterial induzida. 51. Anestesia para transplantes.

CARGO 20: MÉDICO-BRONCOSCOPIA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Anatomia de vias aéreas inferiores e superiores, variantes anatômicas e relação com estruturas adjacentes, vasos e linfonodos. 2 Indicações, contraindicações e complicações da broncoscopias. 3 Anestesia e sedação em broncoscopia. 4 Broncoscopia e câncer de pulmão, lesões periféricas e centrais. 5 Lavado Broncoalveolar. 6 Biósia transbrônquica. 7 Aspiração transbrônquica e sítios linfonodais de Wang. 8 Broncoscopia e infecções pulmonares. 9 Broncoscopia terapêutica: laser, electrocaltério, crio, braquiterapia e colocação de próteses. 10 Manejo da hemoptize. 11 Retirada de corpo estranho com instrumental flexível e rígido.

CARGO 21: MÉDICO-CARDIOLOGISTA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Métodos diagnósticos em cardiologia clínica: história clínica, exame físico e exames complementares. 1.1 Indicações e interpretação crítica. 1.2 Eletrocardiografia convencional. 1.3 Eletrocardiografia dinâmica (Holter). 1.4 Eletrocardiografia de esforço (cicloergometria). 1.5 Ecocardiografia uni e bidimensional. 1.6 Ecodopplercardiografia. 1.7 Cateterismo cardíaco – estudo hemodinâmico. 1.8 Cardiologia nuclear. 1.9 Insuficiência cardiovascular - etiofisiopatologia, manifestações clínicas e princípios terapêuticos. 1.10 Síncope. 1.11 Síndrome de Stockes-Adams. 1.12 Choque circulatório - hipovolêmico, cardiogênico, vasogênico. 1.13 Insuficiência cardíaca. 1.14 Aterosclerose - etiofisiopatogênese e principais conseqüências cardiovasculares. 1.15 Fatores de risco para doença cardiovascular aterosclerótica - importância e significado epidemiológico, abordagem preventiva. 1.16 Arritmias classificações, etiologia, fatores predisponentes, manifestações clínicas, diagnóstico eletrocardiográfico e tratamento. 1.17 Hipertensão arterial sistêmica - epidemiologia. 1.18 Hipertensão arterial primária e secundária - bases fisiopatológicas, manifestações clínicas, estabelecimento diagnóstico de certeza, avaliação laboratorial complementar básica e avançada. 1.19 Doença hipertensiva: complicações cardiovasculares, renais e cerebrais. 1.20 Cardiopatia hipertensiva - reconhecimento clínico, terapêutica anti-hipertensiva não-medicamentosa e medicamentosa. 1.21 Drogas anti-hipertensivas: classificação, efeitos e indicações. 1.22 Valvopatias adquiridas: valvopatia reumática (cardiopatia reumática). 1.23 Doença reumática: epidemiologia, etiofisiopatogênese, manifestações clínicas e laboratoriais. 1.24 Cardite reumática aguda. 1.25 Lesões mitral, aórtica e tricúspide crônicas: alterações fisiopatológicas, manifestações clínicas e diagnóstico, complicações, controle clínico. 1.26 Profilaxia da doença reumática, indicações para correção cirúrgica. 1.27 Endocardite infecciosa: agentes etiológicos, diagnóstico clínico e laboratorial, complicações, tratamento, condições predisponentes e profilaxia. 1.28 Prolapso valvar mitral: hipóteses etiofisiopatogênicas, importância clínica, manifestações clínicas e diagnóstico, abordagem terapêutica. 1.29 Coronariopatia aterosclerótica: epidemiologia e fisiopatogênese, formas de expressão clínica. 1.30 Insuficiência coronariana aguda: infarto do miocárdio, fisiopatologia, manifestações clínicas, laboratoriais e eletrocardiográficas, diagnóstico, complicações, indicações para cinecoronariografia, tratamento clínico e profilático, grupos de drogas. 1.31 Trombólise e angioplastia, indicações, restrições e evolução clínica, agentes trombolíticos, abordagem cirúrgica, indicações, restrições e evolução clínica. 1.32 Reabilitação cardiovascular. 1.33 Insuficiência coronariana crônica: síndromes anginosas, fisiopatologia,

manifestações clínicas e eletrocardiográficas, diagnóstico diferencial das diferentes síndromes anginosas (angina estável, angina instável e angina vasoespástica); avaliação complementar: testes funcionais, indicações e interpretação crítica, indicações para cinecoronariografia, tratamento clínico e profilático, grupos de drogas. 1.34 Controle dos fatores de risco. 1.35 Angioplastia e cirurgia: indicações, restrições e evolução clínica. 1.36 Cardiopatias congênitas: fisiopatologia, manifestações clínicas e abordagem diagnóstica das modalidades acianóticas (valvares e shunts) e cianóticas mais comuns. 1.37 Síndrome de Eisenmenger: controle clínico, indicações para o tratamento cirúrgico. 1.38 Cardiomiopatias: cardiomiopatias primárias, classificação fisiopatológica, fisiopatologia, manifestações clínicas e complementares e diagnóstico diferencial com outras cardiopatias, das diferentes modalidades fisiopatológicas; estabelecimento do diagnóstico, controle clínico. 1.39 Cardiomiopatias secundárias, classificação etiofisiopatogênica, agentes etiológicos, fisiopatologia, manifestações clínicas complementares e laboratoriais das condições mais comuns (particularmente, as cardiomiopatias chagásica, alcoólica, isquêmica e diabética); estabelecimento do diagnóstico, complicações, controle clínico. 1.40 Miocardites e pericardites. 1.41 Miocardites agudas: agentes e fatores etiológicos, manifestações clínicas e diagnóstico, tratamento. 1.42 Pericardites agudas: agentes e fatores etiológicos, manifestações clínicas e diagnóstico; diagnóstico diferencial com outras condições expressas por dor precordial, tratamento. 1.43 Pericardite constritiva: etiologia, expressão clínica, abordagem diagnóstica, conduta terapêutica. 1.44 Aortopatias: luética e aterosclerótica. 1.45 Aneurisma dissecante, manifestações clínicas e diagnóstico, abordagem terapêutica. 1.46 Alterações cardiovasculares nas doenças endócrino-metabólicas: hipertireodismo e diabetes mellitus; manifestações clínicas e diagnóstico, tratamento. 1.47 Parada cardíaca e morte súbita; epidemiologia e causas de morte súbita; patologia e fisiopatologia da morte súbita; tratamento da parada cardíaca. 1.48 Hipertensão pulmonar: primária, secundária, tratamento.

CARGO 22: MÉDICO- CARDIOLOGISTA COM ESPECIALIZAÇÃO EM MARCAPASSO E ELETROFISIOLOGIA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. 2 Métodos diagnósticos: eletrocardiografia. Ecocardiografia. Medicina nuclear. Hemodinâmica. Ressonância magnética. Radiologia. 3 Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas. 4 Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Doença reumática. Valvulopatias. 5 Miocardiopatias. 6 Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas. 7 Marca-passos artificiais. 8 Endocardite infecciosa. Doenças do pericárdio e doenças da aorta. 9 Embolia pulmonar - hipertensão pulmonar - cor pulmonar - infecções pulmonares. 10 Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular.

CARGO 23: MÉDICO- CARDIOLOGISTA INTERVENCIONISTA EM HERMODINÂMICA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. 2 Estudo hemodinâmico e angiográfico normal. 3 Descrição anato-angiográfico e fisiológico do coração. 4 Diagnostico hemodinâmico: Valvulopatias, Coronariopatias, Cardiopatias congênitas, Doenças do músculo cardíaco, Doença da aorta e Circulação periférica, Embolia pulmonar, Pericardite e Tamponamento cardíaco. 5 Terapêutica: Atrioseptostotomia, Aortoplastia, Valvuloplastia, Angioplastia transluminal coronária e implante de endoprótese coronária, Trombólise coronária.

CARGO 24: MÉDICO- CARDIOLOGISTA PEDIÁTRICO: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Classificação morfológica para estudo e grandes vasos. 2 Fisiologia do coração normal e em condições patológicas. 3 Exame clínico cardiovascular normal (formação dos sons cardíacos e dinâmica cardiovascular) e em condições patológicas. 4 Eletrocardiograma normal e em condições patológicas. 5 Genética médica nas enfermidades cardiovasculares. 6 Radiologia normal do coração normal e em condições patológicas. 7 Hemodinâmica do coração normal e em condições patológicas. 8 Indicações intervencionistas em defeitos congênitos e adquiridos na criança. 9 Enfermidades congênitas acianóticas (anatomia, fisiopatologia, história natural, indicações cirúrgicas e resultados pós-cirúrgicos, indicações para estudos ou intervencionismo). 10 Enfermidades cardiovasculares adquiridas (fisiopatologia, diagnóstico clínico e laboratorial, tratamento): febre reumática, derrame pericárdico, endocardite bacterial. 11 Enfermidade cardiovascular na idade pediátrica (tipos histopatológicos, diagnósticos, tratamentos). 12 Tumores cardíacos na idade pediátrica (tipos histológicos, diagnóstico, tratamento). 13 Principais drogas de uso cardiovascular na criança com cardiopatia – farmacodinâmica, ações terapêuticas, contra – indicações. 14 Principais cirurgias utilizadas no tratamento de enfermidades cardiovasculares na criança (razões técnicas de sua aplicação). 15 Arritmias cardíacas – diagnóstico e tratamento (farmacológico e invasivo).

CARGO 25: MÉDICO-CIRURGIÃO DE CABEÇA E PESCOÇO: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Anatomia da cabeça e do pescoço. 2 Carcinogênese e biologia dos tumores. 3 Epidemiologia em câncer. 4 Infecções. 5 Propedêutica e exames subsidiários. 6 Noções de radioterapia. 7 Noções de quimioterapia. 8 Cuidados pré e pós-operatórios. 9 Complicações pós-operatórias. 10 Embriologia e mal formações congênitas. 11 Reconstrução em cabeça e pescoço. 12 Diagnóstico e tratamento. 12.1 Doenças tumorais e não tumorais das glândulas salivares. 12.2 Tumores cutâneos. 12.3 Tumores das fossas nasais. 12.4 Tumores da faringe. 12.5 Tumores do lábio e cavidade bucal. 12.6 Tumores das vias para nasais. 12.7 Tumores da laringe. 12.8 Tumores da tireóide e para tireóide. 12.9 Tumores ósseos. 12.10 Tumores dos nervos periféricos e vasculares. 12.11 Tumores de partes moles. 12.12 Tumores orbitários. 12.13 Metástases cervicais. 12.14 Bócios. 12.15 Hiperparatireoidismo. 12.16 Esvaziamentos cervicais. 12.17 Traqueotomias. 13 Cirurgia craniofacial oncológica.

CARGO 26: MÉDICO- CIRURGIÃO GERAL: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Considerações fundamentais: pré e pós-operatório; respostas endócrinas e metabólicas aos traumas; reposição nutricional e hidroeletrolítica do paciente cirúrgico. 2 Trauma; politraumatismo; choque; infecções e complicações em cirurgia. 3 Cicatrização das feridas e cuidados com drenos e curativos. 4 Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos; queimaduras. 5 Hemorragias interna e externa; hemostasia; sangramento cirúrgico e transfusão. 6 Noções importantes para o exercício da Cirurgia Geral sobre oncologia; anestesia; cirurgias pediátrica, vascular periférica e urológica; ginecologia e obstetrícia. 7 Antibioticoterapia profilática e terapêutica; infecção hospitalar. 8 Tétano; mordeduras de animais. 9 Cirurgia de urgência; lesões viscerais intra-abdominais. 10 Abdome agudo inflamatório, traumático penetrante e por contusão. 11 Sistemas orgânicos específicos: pele e tecido celular

subcutâneo; tireóide e paratireóide; tumores da cabeça e do pescoço; parede torácica, pleura, pulmão e mediastino. 12 Doenças venosa, linfática e arterial periférica. 13 Esôfago e hérnias diafragmáticas. 14 Estômago, duodeno e intestino delgado. 15 Cólon, apêndice, reto e ânus. 16 Fígado, pâncreas e baço. 17 Vesícula biliar e sistema biliar extra-hepático. 18 Peritonites e abcessos intra-abdominais. 19 Hérnias da parede abdominal. 20 Parede abdominal; epíploon; mesentério; retroperitônio.

CARGO 27: MÉDICO- CIRURGIÃO ONCOLÓGICO: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Considerações fundamentais: pré e pós-operatório; respostas endócrinas e metabólicas aos traumas; reposição nutricional e hidroeletrolítica do paciente cirúrgico. 2 Trauma; politraumatismo; choque; infecções e complicações em cirurgia. 3 Cicatrização das feridas e cuidados com drenos e curativos. 4 Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos; queimaduras. 5 Hemorragias interna e externa; hemostasia; sangramento cirúrgico e transfusão. 6 Noções importantes para o exercício da Cirurgia Geral sobre oncologia; anestesia; cirurgias pediátrica, vascular periférica e urológica; ginecologia e obstetrícia. 7 Antibioticoterapia profilática e terapêutica; infecção hospitalar. 8 Conceito de neoplasia, hiperplasia, hipertrofia, metaplasia e displasia. 9 Bases de classificação histológica das neoplasias. 10 Carcinogênese: Etapas, carcinogênese física, química e biológica. Fatores genéticos e familiares. 11 Evolução das neoplasias.

CARGO 28: MÉDICO- CIRURGIÃO ONCOLÓGICO PEDIÁTRICO: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1. Tumores sólidos da infância (tumor de Wilms, neuroblastoma, rabdomiosarcoma, carcinoma supra-renal, tumores hepáticos, linfomas e outros). 2. Procedimentos de diagnóstico, estadiamento e seguimento. 3. Tratamentos: cirurgia, quimioterapia, radioterapia e sintomáticos. 4. Manuseio do pré, per e pós-operatório. 5. Vias de acesso venoso central. 6. Abordagem multidisciplinar na assistência à criança.

CARGO 29: MÉDICO- CIRURGIÃO PEDIÁTRICO: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Cuidados pré, trans e pósoperatórios da criança. 2 Metabolismo cirúrgico em pediatria. 3 Anomalias congênitas da face. 4 Anomalias congênitas do pescoço. 5 Cirurgia da tiróide na criança. 6 Torcicolo. 7 Afecções cirúrgicas da parede torácica da criança. 8 Hérnias do diafragma. 9 Anomalias cirúrgicas do esôfago na criança. 10 Malformações congênitas e problemas perinatais do trato respiratório. 11 Doenças infecciosas cirúrgicas da criança. 12 Anomalias da região inguinal na criança. 13 Anomalias da parede abdominal na criança. 14 Trauma abdominal na criança. 15 Anomalias congênitas do trato biliar. 16 Cirurgia do pâncreas na criança. 17 Cirurgia do baço e sistema porta na criança. 18 Anomalias congênitas do estômago e duodeno. 19 Anomalias congênitas do intestino delgado. 20 Duplicações do trato digestivo. 21 Invaginação intestinal na criança. 22 Apendicite. 23 Enterite necrosante. 24 Doença de Hirschsprung. Constipação intestinal. 25 Anomalias anorretais. 26 Infecção urinária na criança. 27 Anomalias congênitas do trato urinário superior. 28 Anomalias congênitas do trato urinário inferior. 29 Extrofia vesical. 30 Hipospádia. 31 Intersexo. 32 Anomalias congênitas neurológicas e seu tratamento cirúrgico. 33 Oncologia pediátrica. 34 Biologia molecular aplicada à cirurgia pediátrica. 35 Hemangiomas.

CARGO 30: MÉDICO- CIRURGIÃO PLÁSTICO: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Cirurgia plástica geral. 1.1 Anatomia e fisiopatologia da pele. 1.2 Transplantes de tecidos e Implantes. 1.3 Retalhos musculares: músculo-cutâneos e fasciocutâneos. 1.4 Cicatrização das feridas. 1.4.1 Queloides e cicatrizes hipertróficas. 1.5 Tumores cutâneos: benígnos e malígnos. 1.6 Embriologia das malformações congênitas. 1.7 Microcirurgia: princípos gerais. 2 Queimaduras. 2.1 Conceitos e classificação. 2.2 Fisiopatologia - Resposta metabólica do queimado. 2.3 Queimado: fase aguda. 2.4 Queimado: fase crônica. 2.5 Tratamento local Técnicas e táticas cirúrgicas. 2.6 Següelas. 2.7 Queimaduras complexas. 2.8 Queimaduras em criança. 2.9 Queimaduras da face. 2.10 Queimaduras da mão. 3 Cabeça e pescoço. 3.1 Anatomia básica. 3.2 Tumores da cabeça e pescoço, em geral. 3.3 Reconstrução das diferentes regiões da cabeça e pescoço. 3.4 Traumatismos de partes moles. 3.5 Fraturas de maxilares. 3.6 Fraturas dos molares e assoalho de órbita. 3.7 Fratura dos ossos nasais. 3.8 Fraturas múltiplas e complexas da face. 3.9 Fissuras faciais e palatinas. 3.10 O preparo do paciente fissurado. 3.11 Fissura labiais: quelioplastias. 3.12 Fissura palatina: palatoplastias. 3.13 Sequela das quelioplastias e palatoplastias. 3.14 Deformidades congênitas e adquiridas do pavilhão auricular: reconstrução de orelha. 3.15 Paralisia facial. 3.16 A microcirurgia na reconstrução da cabeca e pescoço. 4 Região nasal. 4.1 O nariz do paciente fissurado. 4.2 Rinosseptoplastias e laterorrinias. 4.3 Nariz negróide. 4.4 Tumores nasais e rinofima. 4.5 Reconstrução parcial e total do nariz. 5 Região peri-orbitária. 5.1 A importância da cirurgia periorbitária. 5.2 Noções anatômicas e funcionais. 5.3 Ptose palpebral. 5.4 Reconstrução parcial e total das pálpebras. 5.5 Ectrópio: entrópio e lagoftalmo. 5.6 Tratamento cirúrgico das exoftalmias após tiroloxicosce. 5.7 Deformidades congênitas das pálpebras. 5.8 Reconstrução de fundos de saco conjuntivais. 6 Mão. 6.1 Anatomia funcional e cirúrgica da mão. 6.2 Propedêutica da mão. 6.3 Princípios gerais do tratamento da mão. 6.4 Tratamento das següelas de traumatismo da mão. 6.5 Confratura de Dupuytren e Volkmann. 6.6 Lesões neuro-tendinosas do membro superior. 6.7 Tumores de mão: princípios básicos. 6.8 A microcirurgia na reconstrução da mão. 7 Tronco e membros inferiores. 7.1 Anatomia cirúrgica do tronco e do membro inferior. 7.2 Conduta nos grandes esmagamentos de membro inferior. 7.3 Úlceras de decúbito (pressão) e úlceras neurovasculares. 7.4 Reconstrução de membros inferiores. 8 Aparelho uro-genital. 8.1 Hipospádias: epispádias e extrofia de bexiga. 8.2 Reconstrução do aparelho genital feminino. 8.3 Genética médica aplicada a cirurgia plástica. 8.4 Reconstrução da bolsa escrotal. 8.5 Cirurgia do intersexualismo. 9 Região mamária. 9.1 Ginecomastia: amastia e polimastia. 9.2 Tumores da mama. 9.3 Deformidades da glândula mamária. 9.4 Reconstrução imediata da mama pós-mastectomia. 9.5 Reconstrução tardia da mama pós-mastectomia. 10 Região abdominal. 10.1 Reconstrução da parede abdominal. 10.2 Reconstrução de umbigo. 11 Face e pescoço. 11.1 Anatomia aplicada a ritidoplastia. 11.2 Ritidoplastia facial. 11.3 Procedimentos ancilares. 11.4 Ritidoplastia frontal. 11.5 Ritidoplastia cervical. 11.6 "Peeling" químico. 11.7 Dermabrasão: ritidoplastia facial. 11.8 Blefaroplastia. 11.9 Ritidoplastia secundária e ritidoplastia em homens. 11.10 Osteotomias estética da face. 11.11 Rinoplastia: princípios gerais e técnicas. 12 Lipodistrofias e lipoaspiração. 12.1 Lipoaspiração: princípios gerais. 12.2 Lipoaspiração: evolução técnica e conceitos atuais. 12.3 Lipodistrofias superiores e inferiores. 12.4 Lipodistrofias da face, tronco e do abdome. 13 Glândula mamária. 13.1 Ptose mamária: correção cirúrgica. 13.2 Mastoplastia de aumento. 13.3 Mastoplastia redutora. 14 Abdome. 14.1 Abdominoplastias. 14.2 Plástica umbilical. 15 Aspectos complementares da cirugia plástica. 15.1 Cirurgia

plástica na criança. 15.2 Tumores malígnos e seus problemas. 15.3 Queloides e seus problemas. 15.4 Instalações e funcionamento de unidade de tratamento de queimados. 15.5 Seqüelas cirúrgicas de fissuras lábio-palatinas: tratamento complementares. 15.6 Conceitos de foniatria e reabilitação da voz. 15.7 Úlceras de pressão e problemas do paciente paraplégico. 15.8 Calvície e métodos de correção. 15.9 Expansores cutâneas. 15.10 Anestesia em cirurgia plástica. 15.11 Intersexualismo: indicações cirúrgicas. 15.12 Cirurgias múltiplas. 15.13 Substâncias aloplásticas em cirurgia plástica: princípios básicos. 15.14 Enxerto gorduroso: princípios básicos.

CARGO 31: MÉDICO- CIRURGIÃO TORÁCICO: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Anatomia cirúrgica do tórax e órgãos torácicos. 2 Avaliação pré-operatória da função pulmonar. 3 Manuseio pré, per e pós-operatório em cirurgia torácica. 4 Métodos de diagnóstico em cirurgia torácica. 5 Métodos de drenagem em cirurgia torácica. 6 Afecções do diafragma, do estreito superior e parede do tórax. 7 Neoplasias pulmonares e árvore traqueobrônquica. 8 Doenças broncopulmonares supurativas. 9 Tratamento cirúrgico do enfisema bolhoso e difuso. 10 Cirurgia das malformações broncopulmonares. 11 Cirurgia na tuberculose pulmonar e seqüelas. 12 Patologia cirúrgica das pleuras. 13 Afecções cirúrgicas do mediastino. 14 Patologia cirúrgica do esôfago. 15 Traumatismo torácico. 16 Transplante pulmonar. 17 Princípios básicos da oncologia torácica.

CARGO 32: MÉDICO- CIRURGIÃO VASCULAR: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 O exame clínico do paciente vascular. 2 Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. 3 Angiografias. 4 Insuficiência arterial crônica das extremidades. 5 Vasculites na prática angiológica. 6 Arteriopatias vasomotoras. 7 Aneurismas. 8 Síndromes do desfiladeiro cervical. 9 Insuficiência vascular cerebral extra-craniana. 10 Insuficiência vascular visceral. 11 Hipertensão renovascular. 12 Doença tromboembólica venosa. 13 Varizes dos membros inferiores. 14 Insuficiência venosa crônica. 15 Linfangite e erisipela. 16 Linfedemas. 17 Úlceras de perna. 18 Angiodisplasias. 19 Emergências vasculares: oclusões agudas e traumas. 20 Terapêutica anticoagulanio, fibrinolítica e antiplaquetária. 21 Terapêutica hemorreológica.

CARGO 33: MÉDICO-DERMATOLOGISTA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Anatomia e fisiologia da pele. 2 Imunopatologia cutânea. 2 Histopatologia das doenças de pele. 3 Dermatoses eczematosas. 4 Dermatoses eritemato-pápulo-escamosas. 5 Dermatose seborréica, psoriasis, ptiriasis rósea de Gilbert, liquen plano, outras formas de liquen. 6 Púrpuras. 7 Pruridos: estrófulo, nodular de Hyde, Hebra, asteatósico, anogenital, idiopática. 8 Dermatoses vésico-bolhosas: pênfigos, Duhring Brock, dermatose linear por IgA, herpes gestationes, impetigo herpertiforme. 9 Acnes. 10 Micoses. 11 Dermatoses ulcerosas. 12 Doenças do tecido conjuntivo. 13 Infecções bacterianas da pele. 14 Doenças sexualmente transmissíveis. 14.1 AIDS. 15 Micoses superficiais. 16 Micoses profundas. 17 Dermatoviroses. 18 Escabioses e outras dermatoses parasitárias. 19 Dermatoses metabólicas. 20 Reações de hipersensibilidade da pele: urticária, E. polimorfo, Stevens Jonhson, Lyell e S. SS. SS. 21 Dermatoses congênitas e hereditárias. 22 Tumores da pele. 23 Linfomas e outros processos malígnos. 24 Terapêutica tópica das dermatoses. 25 Cirurgia dermatológica. Leishmaniose. 26 M. H. M. Hansen. 27 Aspectos macroscópicos e microscópicos do exame micológico direto e cultura. 28 Terapêutica sistêmica das dermatoses. 29 Manifestação cutânea das doencas sistêmicas.

CARGO 34: MÉDICO-ENDOCRINOLOGISTA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Diabetes tipo 1, tipo 2. Complicações agudas (cetoacidoses e estado hipermolar). Complicações crônicas. 2 Hipertireoidismo e hipotireoidismo. 3 Síndrome de Cushing (hipercortisolismo - como diagnosticar). 4 Insuficiência adrenal. 5 Hiperparatireoidismo, hipoparatireoidismo. 6 Acromegalia. 7 Déficit de GH. 8 Obesidade. 9 Panhipopituitarismo.

CARGO 35: MÉDICO-ENDOSCOPISTA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Hemorragia varicosa e não-varicosa. 2 Esofagite péptica e complicações. 3 Esofagite por candida/herpes/citomegalovírus. 4 Esôfago de Barrett. 5 Neoplasias de esôfago. 6 Estenose esofágica. 7 Uso de corantes em endoscopia. 8 Doença ulcerosa péptica. 9 Neoplasia gástrica precoce e avançada. 10 Gastrite. 11 Helicobacter pylori. 12 Lesões subepiteliais. 13 Ecoendoscopia. 14 Pólipos. 15 Desinfecção do endoscópio. 16 Sedação em endoscopia. 17 Colangiopancreatografia retógrada endoscópica.

CARGO 36: MÉDICO-GASTROENTEROLOGISTA: I PARTE COMUM. Il PARTE ESPECÍFICA. 1 Hemorragia varicosa e não-varicosa. 2 Esofagite péptica e complicações. 3 Esofagite por candida/herpes/citomegalovírus. 4 Esôfago de Barrett. 5 Neoplasias de esôfago. 6 Estenose esofágica. 7 Uso de corantes em endoscopia. 8 Doença ulcerosa péptica. 9 Neoplasia gástrica precoce e avançada. 10 Gastrite. 11 Helicobacter pylori. 12 Lesões subepiteliais. 13 Ecoendoscopia. 14 Pólipos. 15 Desinfecção do endoscópio. 16 Sedação em endoscopia. 17 Colangiopancreatografia retógrada endoscópica.

CARGO 37: MÉDICO-GASTROPEDIATRA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Hemorragia varicosa e nãovaricosa. 2 Esofagite péptica e complicações. 3 Esofagite por candida/herpes/citomegalovírus. 4 Esôfago de Barrett. 5 Neoplasias de esôfago. 6 Estenose esofágica. 7 Uso de corantes em endoscopia. 8 Doença ulcerosa péptica. 9 Neoplasia gástrica precoce e avançada. 10 Gastrite. 11 Helicobacter pylori. 12 Lesões subepiteliais. 13 Ecoendoscopia. 14 Pólipos. 15 Desinfecção do endoscópio. 16 Sedação em endoscopia. 17 Colangiopancreatografia retógrada endoscópica.

CARGO 38: MÉDICO-GENERALISTA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abcessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarréia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das

glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrolíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e nãoinvasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas.

CARGO 39: MÉDICO-GERIATRA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Aspectos gerais do envelhecimento e gerontologia. 1.1 Transição demográfica e epidemiológica. 1.2 Teorias sobre o envelhecimento. 1.3 Aspectos biológicos e fisiológicos do envelhecimento. 1.4 Política Nacional do Idoso, aspectos legais e éticos. 1.5 O idoso na sociedade. 1.6 Equipe Multidisciplinar, modalidades de atendimento. 1.7 Cuidados com o paciente terminal. 1.8 Prevenção e promoção de saúde. 1.9 Sexualidade no idoso. 2 Geriatria. 2.1 Psicogeriatria: demências, delirium e depressão. 2.2 Instabilidade postural e quedas. 2.3 Imobilidade e úlceras de pressão. 2.4 Incontinência urinária e fecal. 2.5 Iatrogenia e farmacologia no idoso. 2.6 Hipertensão arterial, insuficiência cardíaca, arritmias, doenças coronarianas e cerebrovasculares no idoso. 2.7 Parkinson, tremores, neuropatias e epilepsia. 2.8 Pneumonias, doença pulmonar obstrutiva crônica, embolia pulmonar. 2.9 Reabilitação. 2.10 Nutrição. 2.11 Visão e Audição. 2.12 Osteoartrite, osteoporose e paget. 2.13 Diabetes e tireóide. 2.14 Anemia e mieloma. 2.15 Imunizações e infecções. 2.16 Neoplasias. 2.17 Doenças dermatológicas. 2.18 Aparelho gastrointestinal. 2.19 Infecção urinária. 2.20 Terapia de reposição hormonal.

CARGO 40: MÉDICO-GINECOLOGISTA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. 2 Fisiologia do ciclo menstrual. 3 Disfunções menstruais. 4 Bioesteroidogênese. 5 Histopatologia cíclica do aparelho genital. 6 Anomalias congênitas e intersexo. 7 Distúrbios do desenvolvimento puberal. 8 Climatério. 9 Vulvovaginites e cervicites. 10 Doenças inflamatórias pélvica aguda e crônica. 11 Doenças sexualmente transmissíveis. 12 Abdômen agudo em ginecologia. 13 Endometriose. 14 Distopias genitais. 15 Distúrbios urogenitais. 16 Patologias benignas e malignas: da vulva, da vagina, do útero, do ovário. 17 Anatomia, embriologia, semiologia e patologias benignas da mama. 18 Rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer de mama. 19 Esterilidade conjugal. 20 Fertilização assistida. 21 Endoscopia ginecológica. 22 Planejamento familiar. 23 Ética médica em ginecologia. 24 Anatomia e fisiologia da gestação. 25 Diagnóstico de gravidez e determinação da idade gestacional. 26 Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação do risco obstétrico. 27 Diagnóstico das malformações fetais. 28 Aborto, gravidez ectópica e mola hidatiforme. 29 Transmissão materno-fetal de infecções. 30 Pré-eclâmpsia. 31 Diabetes e outras intercorrências clínicas na gestação. 32 Hemorragias do III trimestre. 33 Sofrimento fetal crônico e agudo. 34 Prevenção da prematuridade.

CARGO 41: MÉDICO-GINECO/OBSTETRA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. 2 Fisiologia do ciclo mestrual. 3 Disfunções menstruais. 4 Anomalias congênitas e intersexo. 5 Disturbios do desenvolvimento puberal. 6 Climatério. 7 Vulvovagites e cervicites. 8 Doença inflamatória pélvica aguda e crônica. 9 Doenças sexualmente transmissíveis. 10 Abdomen agudo em ginecologia. 11 Endometriose. 12 Distopias genitais. 13 Disturbios urogenitais. 14 Patologias benignas e malignas da mama. 15 Patologias benignas e malignas da vulva, vagina, útero, ovários. 16 Interpretação de examaes citológicos e diagnósticos da lesões precussoras do câncer cérvico uterino. 17 Noções de rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer da mama. 18 Esterilidade conjugal. 19 Planejamento familiar. 20 Ética em ginecologia e obstetrícia. 21 Anatomia e fisiologia da gestação. 22 Diagnóstico de gravidez e determinação de idade gestacional. 23 Assitência pré-natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico. 24 Diagnóstico de malformações fetais. 25 Aborto, gravidez ectópica, mola hydatiforme, corioncarcinoma. Diagnóstico, fisiopatologia e tramento. 26 Transmissões de infecções materno fetais. 27 Doenças hipertensivas na gestação. Preeclampsia-eclampsia. Diagnóstico, manejo e tratamento. 28 Diabetes melitus da gestação. 29 Cardiopatias, doenças renais, outras condições clínicas na gestação. 30 HIV/AIDS na gestação. Prevenção da transmissão vertical. 31 Mecanismos do trabalho de parto. 32 Assistência ao parto, uso do partograma. 33 Distócias, indicações de césareas, forcéps. 34 Rotura prematura de mambranas, condução. 35 Indicações de analgesia e anestesia intraparto. 36 Indicações de histerectomias puerperais. 37 Hemorragias de terceiro trimestre. 38 Sofrimento fetal crônico e agudo. 39 Prevenção da prematuridade. 40 Condução e tratamento clínico e cirúrgico de emergências obstétricas.

CARGO 42: MÉDICO-HEMATOLOGISTA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Produção dinâmica e função das células sanguíneas. 2 Análise e interpretação de exames hematológicos. 3 Biologia molecular e hematologia. 4 Distúrbios das hemácias. 4.1 Anemias macrocítricas. 4.2 Anemia ferropriva e metabolismo do ferro. 4.3 Anemias por insuficiência de medula óssea. 4.4 Anemias hemolíticas. 4.5 Anemia da insuficiência renal crônica. 4.6 Anemias das doenças crônicas. 4.7 Anemias das desordens endócrinas. 4.8 Eritrocitoses. 4.9 Metahemoglobinemia e outros distúrbios que causam cianose. 4.10 Porfírias. 4.11 Anemia microangiopática. 4.12 Mielodisplasia. 5 Distúrbios dos neutrófilos, basófilos, eosinófilos e dos mastócitos. 6 Distúrbios dos monócitos e macrófagos. 7 Linfocitose e linfopenia. 8 Doenças das deficiências imunológicas herditárias e adquiridas. 9 Doenças malignas. 9.1 Infecção em hospedeiro imunocomprometido. 9.2 Leucemias agudas. 9.3. Síndromes mieloproliferativas. 9.4 Doenças linfoproliferativas malignas. 9.5 Distúrbios plasmocitários e gamapatias monoclonais. 10 Distúrbios plaquetares. 11 Distúrbios da hemostasia primária. 12 Distúrbios da coagulação hereditários e adquiridos. 13 Trombofilias. 14 Medicina transfusional.

CARGO 43: MÉDICO-INFECTOLOGISTA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Febre. Septicemia. Infecções em pacientes granulocitopênicos. 2 Infecções causadas por microorganismos anaeróbicos. Tétano. Meningite por vírus e bactérias. Abscesso cerebral. Sinusites. Difteria. 3 Tuberculose. Pneumonias bacterianas, viróticas e outras. Empiema pleural. Derrames pleurais. 4 Toxoplasmose. Leptospirose. Hantaviroses. 5 Actinomicose, nocardias e infecções fúngicas. 6 Endocardite. Pericardite. Gastroenterocolites infecciosas e virais. Hepatite por vírus. 7 Leishmaniose cutânea e visceral. Febre tifóide. Dengue. Varicela. Sarampo. Rubéola. Escarlatina. Caxumba. Coqueluche. Herpes simples e zoster. 8 Esquistossomose; filariose; parasitoses por helmintos e protozoários. 9 Imunizações. 10 Doenças sexualmente transmissíveis. 11 Controle de

infecções hospitalares. 12 Síndrome da imunodeficiência adquirida. 13 Cólera. Raiva. Malária. 14 Antibióticos e antivirais. 15 Sistema de agravos notificáveis e sistema de mortalidade.

CARGO 44: MÉDICO-INTENSIVISTA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Procedimentos em terapia intensiva: intubação orotraqueal e manutenção de vias aéreas; cateterismo venoso profundo e arterial; instalação de marcapasso temporário; toracocentese; traqueostomia; cardioversão e desfibrilação. 2 Transtornos cardiocirculatórios em UTI: arritmias cardíacas; crise hipertensiva; parada cardiorespiratória; tromboembolismo pulmonar; dissecção aórtica; infarto agudo do miocárdio; angina instável; insuficiência cardiocirculatória; choque. 3 Transtornos respiratórios em UTI: insuficiência respiratória; síndrome de angústia respiratória do adulto; edema pulmonar agudo; cor pulmonale; pneumotórax; derrame pleural; assistência ventilatória mecânica; hemoptise. 4 Transtornos da função renal e do equilíbrio hidroeletrolítico e ácido base: insuficiência renal aguda: métodos substitutivos da função renal; distúrbios hidroeletrolíticos; distúrbios ácido-base. 5 Transtornos gastroenterológicos em UTI: hemorragia digestiva; insuficiência hepática; pancreatite aguda; íleo adinâmico; diarréia. 6 Transtornos endocrinológicos em UTI: diabetes; hipoglicemia; tireotoxicose; mixedema. 7 Transtornos neurológicos em UTI: coma; trauma cranioencefálico e raquimedular; acidente vascular cerebral; crise convulsiva; síndrome de Gullain-Barré; miastenia gravis. 8 Transtornos hematológicos em UTI: coagulopatias; púrpura trombocitopênica trombótica; reação transfusional; tromboembolismo; hemólise. 9 Doenças infectocontagiosas em UTI: infecção hospitalar; endocardite bacteriana; septicemia; pneumonias; AIDS; tétano; meningites; infecções abdominais; antibioticoterapia. 10 Problemas cirúrgicos em UTI: cirurgia cardíaca; abdome agudo; queimados. 11 Intoxicações e envenenamentos: ácool; narcóticos; sedativos e hipnoindutores; estimulantes do SNC e alucinógenos; hidrocarbonetos; salicilatos; anticocinérgicos; plantas; animais peçonhentos. 12 Gravidez e UTI: eclâmpsia e pré-eclâmpsia; sindrome Hellp. 13 Nutrição em UTI: enteral; parenteral; terapia nutricional em doenças específicas. 14 Monitoração do paciente crítico: eletrocardiografia; pressão arterial; pressão venosa central; cateterismo arterial pulmonar; débito cardíaco; oximetria de pulso; capnografía. 15 Transporte de pacientes críticos: intra-hospitalar; extra-hospitalar. 16 Ética e considerações legais: princípios éticos; doação de órgãos; morte encefálica; manutenção de suporte vital.

CARGO 45: MÉDICO- INTENSIVISTA PEDIATRA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Procedimentos em terapia intensiva: intubação orotraqueal e manutenção de vias aéreas; cateterismo venoso profundo e arterial; instalação de marcapasso temporário; toracocentese; traqueostomia; cardioversão e desfibrilação. 2 Transtornos cardiocirculatórios em UTI: arritmias cardíacas; crise hipertensiva; parada cardiorespiratória; tromboembolismo pulmonar; dissecção aórtica; infarto agudo do miocárdio: angina instável: insuficiência cardiocirculatória: choque, 3 Transtornos respiratórios em UTI: insuficiência respiratória; síndrome de angústia respiratória do adulto; edema pulmonar agudo; cor pulmonale; pneumotórax; derrame pleural; assistência ventilatória mecânica; hemoptise. 4 Transtornos da função renal e do equilíbrio hidroeletrolítico e ácido base: insuficiência renal aguda; métodos substitutivos da função renal; distúrbios hidroeletrolíticos; distúrbios ácido-base. 5 Transtornos gastroenterológicos em UTI: hemorragia digestiva; insuficiência hepática; pancreatite aguda; íleo adinâmico; diarréia. 6 Transtornos endocrinológicos em UTI: diabetes; hipoglicemia; tireotoxicose; mixedema. 7 Transtornos neurológicos em UTI: coma; trauma cranioencefálico e raquimedular; acidente vascular cerebral; crise convulsiva; síndrome de Gullain-Barré; miastenia gravis. 8 Transtornos hematológicos em UTI: coagulopatias; púrpura trombocitopênica trombótica; reação transfusional; tromboembolismo; hemólise. 9 Doenças infectocontagiosas em UTI: infecção hospitalar; endocardite bacteriana; septicemia; pneumonias; AIDS; tétano; meningites; infecções abdominais; antibioticoterapia. 10 Problemas cirúrgicos em UTI: cirurgia cardíaca; abdome agudo; queimados. 11 Intoxicações e envenenamentos: ácool; narcóticos; sedativos e hipnoindutores; estimulantes do SNC e alucinógenos; hidrocarbonetos; salicilatos; anticocinérgicos; plantas; animais peconhentos. 12 Nutrição em UTI: enteral; parenteral; terapia nutricional em doenças específicas. 13 Monitoração do paciente crítico: eletrocardiografia; pressão arterial; pressão venosa central; cateterismo arterial pulmonar; débito cardíaco; oximetria de pulso; capnografia. 14 Transporte de pacientes críticos: intra-hospitalar; extra-hospitalar. 15 Ética e considerações legais: princípios éticos; doação de órgãos; morte encefálica; manutenção de suporte vital.

CARGO 46: MÉDICO-MASTOLOGISTA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Anatomia e embriologia da mama. 2 Histologia e fisiologia da mama. 3 Anomalias do desenvolvimento mamário. 4 Anemnese e exame físico. 5 Diagnóstico clínico das alterações mamárias. 6 Métodos diagnósticos complementares. 7 Doenças infecciosas da mama. 8 Fisiologia da lactação. 9 Patologia da lactação. 10 Alterações funcionais benignas da mama. 11 Dor mamária. 12 Necrose gordurosa da mama. 13 Fluxos papilares. 14 Neoplasias benignas. 15 Técnica e interpretação de mamografias. 16 Cirurgias das alterações benignas da mama. 17 Princípios de cirurgia estética da mama. 18 Patologia mamária na infância e na adolescência. 19 Patologia mamária do homem. 20 Prevenção primária do câncer de mama. 21 Detecção precoce de câncer de mama. 22 Epidemiologia e fatores de risco de câncer de mama. 23 Carcinogênese mamária. 24 História natural do câncer de mama. 25 Biologia celular e molecular no câncer de mama. 26 Sinais e sintomas do câncer de mama. 27 Lesões não palpáveis de mama. 28 Fllow-up pós câncer de mama. 29 Recidivas locais pós cirurgia. 30 Carcinoma in situ de mama. 31 Genética e câncer da mama. 31 Imunologia do câncer de mama. 32 Estadiamento do câncer de mama. 33 Fatores prognósticos do câncer de mama. 34 Cirurgia do câncer de mama. 35 Linfonodo sentinela. 36 Hormonioterapia do câncer de mama. 37 Princípios de quimioterapia. 38 Quimioterapia do câncer de mama. 39 Carcinoma inflamatório. 40 Câncer de mama na gravidez e lactação. 41 Câncer oculto de mama. 42 Doença de Paget. 42 Citologia e histologia do câncer de mama. 43 Câncer de mama nas jovens e idosas. 44 Câncer de mama bilateral. 45 Aspectos psicosociais do câncer de mama. 46 Tratamento paliativo. 47 Tumor filodes e sarcomas. 48 Linfedema de membro superior: prevenção e tratamento. 49 Fisioterapia no câncer de mama. 50 Reconstrução mamária. 51 Princípios de radioterapia. 52 Radioterapia no câncer de mama. 53 Bioética e mastologia. 54 Medicina legal e social aplicada.

CARGO 47: MÉDICO-NEFROLOGISTA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Doenças glomerulares: glomerulopatias primárias; glomerulopatias secundárias; acometimento túbulo-intersticial. 2 Diabetes e doença renal: relação

com hipertensão arterial e insuficiência renal crônica. 3 Hipertensão arterial: primária; secundárias; avaliação cárdio-vascular. 4 Insuficiência renal aguda: laboratório e tratamento intensivo. 5 Insuficiência Renal Crônica: Tratamento conservador; Doença Óssea; Tratamento dialítico: Hemodiálise, CAPD e peritoneal; Nutrição. 6 Nefrologia Intensiva: distúrbios metabólicos e ácidobase; Insuficiência renal aguda. 7 Litíase e Infecção Urinária: Doença Cística; Doenças Túbulo-intersticiais; Erros Metabólicos. 8 Transplante Renal: acompanhamento pré e pós-transplante. 9 Laboratório e Patologia Renal: laboratório de Análises Clínicas; histologia das doenças renais. 10 Treinamento Nefro-urológico: diagnóstico por imagem; Processos obstrutivos; Tumores renais.

CARGO 48: MÉDICO-NEFROLOGISTA PEDIÁTRICO: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Doenças glomerulares: glomerulopatias primárias; glomerulopatias secundárias; acometimento túbulo-intersticial. 2 Diabetes e doença renal: relação com hipertensão arterial e insuficiência renal crônica. 3 Hipertensão arterial: primária; secundárias; avaliação cárdio-vascular. 4 Insuficiência renal aguda: laboratório e tratamento intensivo. 5 Insuficiência Renal Crônica: Tratamento conservador; Doença Óssea; Tratamento dialítico: Hemodiálise, CAPD e peritoneal; Nutrição. 6 Nefrologia Intensiva: distúrbios metabólicos e ácidobase; Insuficiência renal aguda. 7 Litíase e Infecção Urinária: Doença Cística; Doenças Túbulo-intersticiais; Erros Metabólicos. 8 Transplante Renal: acompanhamento pré e pós-transplante. 9 Laboratório e Patologia Renal: laboratório de Análises Clínicas; histologia das doenças renais. 10 Treinamento Nefro-urológico: diagnóstico por imagem; Processos obstrutivos; Tumores renais. 11 Nefrologia pediátrica.

CARGO 49: MÉDICO-NEONATOLOGISTA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Crescimento e desenvolvimento: problemas do crescimento e desenvolvimento do recém-nascido à puberdade (adolescência); imunizações (vacinação); alimentação da criança. 2 Distúrbios nutricionais: desidratação aguda por diarréia e vômitos; desnutrição protéico-calórica. 3 Problemas neurológicos: meningites; meningoencefalites; tumores intracranianos; tétano; convulsões. 4 Problemas oftalmológicos: conjuntivites; alterações oculares nas hipovitaminoses. 5 Problemas do ouvido, nariz, boca e garganta: otites; infecções das vias aéreas superiores; rinites; sinusites; adenoidites. 6 Distúrbios respiratórios: bronquiolite; bronquites; asma; tuberculose pulmonar; pneumonias; fibrose cística (mucoviscidose). 7 Distúrbios cardiológicos: cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas; endocardite infecciosa; miocardite; doença de Chagas. 8 Problemas do aparelho digestivo: vômitos e diarréia; diarréia crônica; doença celíaca; alergia alimentar; parasitoses intestinais; patologias cirúrgicas; hepatites. 9 Problemas urinários: infecções do trato urinário; hematúria; glomerulonefrite difusa aguda e glomerulopatias; síndrome nefrótica; refluxo vésico-ureteral; válvulas da uretra posterior. 10 Problemas hematológicos: anemias carenciais; anemia aplástica; anemia falciforme; anemias hemolíticas; leucemias; púrpuras (trombocitopênica e anafilactóide); hemofilia. 11 Hepatoesplenomegalia e adenomegalia: mononucleose; adenite cervical; toxoplasmose; calazar; blastomicose. 12 A febre e as infecções na infância: a criança febril; febre tifóide; salmonelose; malária; brucelose; interpretação e conduta na criança com reação de Mantoux positivo; síndromes de deficiência imunológica na infância. 13 Tumores na infância: tumor de Wilms; neuroblastoma; doença de Hodgkin; linfomas; rabdomiossarcoma. 14 Antibióticos e quimioterápicos. 15 Problemas endocrinológicos: diabetes mellitus tipo 1; hipotiroidismo congênito.

CARGO 50: MÉDICO- NEUROCIRURGIÃO: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Neuroanatomia e neurofisiologia: superfície cortical, crânio, forames cranianos, sistema arterial e venoso encefálico, medula (vias ascendentes e descendentes, vascularização), sistema autônomo, barreira hemato-encefálica, sistema liquórico. 2 Coma e morte encefálica: manejo do paciente comatoso, síndromes de herniação, morte encefálica e doação de órgãos. 3 Anormalidades do desenvolvimento: hidrocefalias, craniosinostoses, encefalocele, cisto aracnóide, malformação de Chiari e Dandy-Walker, medula presa. 4 Neuroinfecção: Antibioticoterapia, meningite pós traumática e pós-operatória, infecção de shunt, osteomielite, encefalites, Kreutzfeld-Jacob, manifestações da SIDA no SNC. 5 Epilepsia: classificação, drogas anti-epilépticas, estado de mal, cirurgia para epilepsia. 6 Cirurgia da coluna e nervos periféricos: lombalgia, radiculopatia, hérnia discal, espondilólise e espondilolistese, estenose de canal, doenças da junção cranio-espinhal, artrite reumatóide, doença de Paget, siringomielia, hematoma epidural, cirurgia do plexo braquial, síndromes compressivas. 7 Neurocirurgia funcional: tratamento cirúrgico da doença de Parkinson, espasticidade, torcicolo, tremor, procedimentos para dor. 8 Tumores: gliomas, oligodendrogliomas, meningeomas, neurinomas, adenomas hipofisários, craniofaringeomas, hemangioblastomas, ependimomas, PNETs, tumores da pineal, tratamento compementar (quimioterapia, radioterapia, , radiocirurgia, braquiterapia). 9 Exames complementares: EEG, potencial evocado, eletroneuromiografia, radiografia simples, tomografia computadorizada, ressonância nuclear magnética, angiografia, mielografia, líquor. 10 Procedimentos cirúrgicos: material cirúrgico, vias de acesso (craniotomia pterional, suboccipital, frontal, transesfenoidal, transpetrosa), acesso ao terceiro ventrículo, ventrículos laterais, transoral, cranioplastia, descompressão e instrumentação espinhais, derivações liquóricas. 11 Neurotrauma: atendimento inicial, ATLS, transferência, pressão intracraniana, fraturas cranianas, lesões intracranianas, PAF, TCE na infância, manejo inicial do TRM, síndromes das lesões medulares, fraturas dos corpos vertebrais. 12 Doença cerebrovascular: AVC, HSAE (classificação, manejo, vasoespasmo), aneurismas intracranianos, MAVs, angiomas cavernosos, hemorragia intracerebral, doença oclusiva. 13 Neurologia: cefaléia, demência, esclerose múltipla, miastenia gravis, esclerose lateral amiotrófica, síndrome de Guillain-Barré, mielites, miopatias, vasculites.

CARGO 51: MÉDICO-NEUROLOGISTA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Neuroanatomia. 2 Fisiopatologia do sistema nervoso. 3 Semiologia neurológica. 4 Neuropatologia básica. 5 Genética e sistema nervoso. 6 Cefaléias. 7 Demências e transtornos da atividade nervosa superior. 8 Disgenesias do sistema nervoso. 9 Alterações do estado de consciência. 10 Transtornos do movimento. 11 Transtornos do sono. 12 Doenças vasculares do sistema nervoso. 13 Doenças desmielinizantes. 14 Doenças degenerativas. 15 Doenças do sistema nervoso periférico. 16 Doenças dos músculos e da placa neuromuscular. 17 Doenças infecciosas e parasitárias. 18 Doenças tóxicas e metabólicas. 19 Epilepsias. 20 Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. 21 Neurologia do trauma. 22 Tumores do sistema nervoso. 23 Urgências em neurologia.

24 Indicações e interpretação de: eletroencefalograma, eletroneuromiografia, líquidocefalorraqueano, neuro-imagem, potenciais evocados.

CARGO 52: MÉDICO-NEUROPEDIATRA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Neuroanatomia. 2 Neurofisiologia. 3 Neurodesenvolvimento. 4 Semiologia neurológica. 5 Neuropatologia. 6 Neuroquímica. 7 Neuroinmunologia. 8 Neurofarmacologia. 9 Neuropediatria. 10 Neurologia geral e neurologia pediátrica. 11 Neuropsicologia pediátrica. 12 Neurocirurgia. 13 Neuroradiologia. 14 Neurogenética. 15 Neurologia neonatal. 16 Neuroftalmologia. 17 Neurotologia.

CARGO 53: MÉDICO-OFTALMOLOGISTA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Embriologia ocular. 2 Anatomia e histologia ocular: órbita — conteúdo e relações anatômicas. 2.1 Pálpebras e conjuntiva. 2.2 Globo ocular e túnicas fibrosas, vascular e nervosa. 2.3 Meios dióptricos. 2.4 Músculos extrínsecos. 2.5 Aparelho lacrimal. 3 Fisiologia da visão. 4 Refração: noções de óptica oftálmica. 4.1 Vícios de refração. 4.2 Prescrição de óculos e lentes de contato. 5 Patologia, diagnóstico e tratamento das doenças do(a): órbita, conjuntiva, esclera, úvea, retina, vítreo, cristalino e aparelho lacrimal. 6 Glaucoma: classificação. 6.1 Quadro clínico. 6.2 Diagnóstico. 6.3 Tratamento clínico e cirúrgico. 7 Estrabismo: classificação. 7.1 Quadro clínico. 7.2 Diagnóstico. 7.3 Tratamento clínico e cirúrgico. 8 Repercussões oculares de patologias sistêmicas. 9 Urgências em oftalmologia: clínicas e cirúrgicas. 10 AIDS — manifestações oculares.

CARGO 54: MÉDICO- ONCOLOGISTA I PARTE COMUM. Il PARTE ESPECÍFICA. 1 Proliferação celular. Cinética celular. 2 Princípios da biologia molecular de células malígnas. 3 Princípios da quimioterapia antineoplásica. 4 Princípios e aplicação da terapêutica biológica: imunologia tumoral, anticorpos monoclonais imunoterapia. 5 Doença de Hodgkin. 6 Linfomas não-Hodgkin. 7 Mieloma múltiplo. 8 Leucemias agudas e crônicas. 9 Metástases de primário desconhecido. 10 Tratamento de apoio na doença neoplásica. 11 Farmacologia das drogas antiblásticas. 12 Modificadores da resposta biológica. 13 Fatores de crescimento da medula óssea. 14 Avaliação das resposts terpêuticas em Oncologia Clínica. 15 Avaliação do estado geral em Oncologia Clínica. 16 Avaliação da sobrevida. 17 Emergências Oncológicas. 18 Tratamento da dor oncológica. 19 Complicações do tramento quimioterápico. 20 Tratamento de suporte em oncologia. Epidemiologia história natural, patologia, diagnóstico, estadiamento, prognóstico, indicações cirúrgicas, radioterapias e quimioterapia dos seguintes tumores: câncer da cabeça e pescoço; câncer do pulmão; tumores do mediastino; câncer do esôfago; câncer do estômago; câncer do pâncreas e do sistema hepatobiliar; câncer do colon do reto; câncer do canal anal; câncer do rim e da bexiga; câncer da próstata; câncer do pênis; câncer do testículo; tumores ginecológicos (vulva, vagina, cérvice e endométrio). Sarcomas uterinos. Doença trofoblástica gestacional. Câncer do ovário; câncer da mama; Sarcomas das partes moles; sarcomas ósseos; câncer de pele; melanoma.

CARGO 55: MÉDICO- ONCOLOGISTA PEDIÁTRICO: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Medidas preventivas contra o câncer. A eliminação ou proteção contra carcinogênicos conhecidos ou suspeitos. 2 Fatores de risco para o câncer. 3 Registro de câncer. 4 Tipos de estudos epidemiológicos sobre o câncer. 5 Aspectos epidemiológicos das neoplasias malignas mais frequentes no Brasil. 6 Mortalidade e incidência do câncer no Brasil e no mundo. 7 Programas de controle do câncer no Brasil. 8 Conceito de neoplasia, hiperplasia, hipertrofia, metaplasia e displasia. 9 Bases de classificação histológica das neoplasias. 10 Carcinogênese: Etapas, carcinogênese física, química e biológica. Fatores genéticos e familiares. 11 Evolução das neoplasias. Carcinoma in situ. Invasão e metastatização. Vias de progressão das metastases. 12 Diagnóstico precoce do câncer: prevenção, detecção. Lesões precursoras (pré-cancerosas). 13 Estadiamento clínico. 14 Aspectos histopatológicos como fatores de prognóstico. 15 Biópsias: tipos, métodos de fixação. O exame citológico. 16 Bases gerais do tratamento irradiatório. Efeito das radiações hionizantes: modalidade de radiação em terapia. Radiosensibilidade e radioresistência dos tumores. 17 Uso da radioterapia em tratamento combinados. 18 Complicações da radioterapia. 19 Bases do tratamento cirúrgico. Cirurgia paliativa e cirurgia radical. 20 Estadiamento cirúrgico. 21 Proliferação celular. Cinética celular. 22 Princípios da biologia molecular de células malígnas. 23 Princípios da quimioterapia antineoplásica. 24 Princípios e aplicação da terapêutica biológica: imunologia tumoral, anticorpos monoclonais imunoterapia. 25 Leucemias agudas e crônicas. 26 Metástases de primário desconhecido. 27 Tratamento de apoio na doença neoplásica. 28 Farmacologia das drogas antiblásticas. 29 Emergências Oncológicas. 30 Tratamento da dor oncológica. 31 Complicações do tramento quimioterápico. 32 Tratamento de suporte em oncologia.

CARGO 56: MÉDICO-ORTOPEDISTA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Sistema músculo esquelético: estrutura do tecido ósseo; crescimento e desenvolvimento; calcificação, ossificação e remodelagem; estrutura do tecido cartilaginoso; organização, crescimento e transplante; tecido muscular: organização, fisiologia e alteração inflamatória; tecido nervoso: estrutura, organização, fisiologia, alteração degenerativa, inflamatória e tratamento. 2 Deformidades congênitas e adquiridas: etiologia e diagnóstico; pé torto congênito; displasia do desenvolvimento do quadril; luxação congênita do joelho; pseudoartrose congênita tibial; talus vertical; aplasia congênita/displasia dos ossos longos; polidactilia e sindactilia; escoliose. 3 Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares: etiologia, diagnóstico e tratamento; artrite piogênica, osteomielite aguda e crônica; tuberculose óssea; infecção da coluna vertebral; sinovites; artrite reumatóide. 4 Tumores ósseos e lesões pseudotumorais: propriedades biológicas; classificação; diagnóstico, estagiamento e tratamento. 5 Osteocondroses: etiologia, diagnóstico e tratamento; membro superior, inferior e quadril. 6 Alterações degenerativas osteoarticulares: etiologia, diagnóstico e tratamento. 8 Princípios do tratamento do paciente politraumatizado. 9 Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cervicotóraco-lombar: etiologia, diagnóstico e tratamento. 10 Fraturas, luxações, lesões capsulo-ligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças: etiologia, diagnóstico e métodos de tratamento.

CARGO 57: MÉDICO-OTORRINOLARINGOLOGISTA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Anatomofisiologia clínica das fossas e seios paranasais, laringe, faringe e órgão da audição. 2 Semiologia, sintomatologia e diagnósticos das principais

afecções da laringe, glândulas salivares, órgão auditivo e seios paranasais. 3 Testes básicos da avaliação auditiva: caracterização audiológica das principais patologias do ouvido. 4 Câncer da laringe e hipofaringe: glândulas salivares e seios paranasais. 5 Doenças ulcerogranulomatosas em otorrinolaringologia. 6 Deficiências auditivas. 7 Anomalias congênitas da laringe. 8 Neuroanatomofisiologia do sistema vestibular. 9 Afecções e síndromes otoneurológicas. 10 Paralisia facial periférica. 11 Afecções benignas do pescoço.

CARGO 58: MÉDICO-PATOLOGISTA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Lesão e adaptação celulares. 2 Inflamação e reparo. 3 Distúrbios hídricos e hemodinâmicos. 4 Distúrbios genéticos. 5 Doenças da imunidade. 6 Neoplasia. 7 Doenças infecciosas. 8 Doenças nutricionais. 9 Patologia ambiental. 10 Doenças do recém-nascido e da infância. 11 Doenças do envelhecimento. 12 Patologia dos vasos arteriais, venosos e linfáticos. 13 Patologia do coração. 14 Patologia das hemácias e distúrbios hemorrágicos. 15 Patologia dos leucócitos e linfonodos. 16 Patologia do baço. 17 Patologia dos pulmões, brônquios e pleuras. 18 Patologia do ouvido, cavidades nasais e seios acessórios, da laringe, cavidade oral e glândulas salivares. 19 Patologia gastrointestinal. 20 Patologia do fígado e vias biliares. 21 Patologia do pâncreas exócrino. 22 Patologia do sistema urinário. 23 Patologia do sistema genital masculino. 24 Patologia do sistema genital feminino. 25 Patologia da gravidez e da placenta. 26 Patologia do sistema endócrino. 27 Patologia da pele. 28 Patologia do sistema muscular. 29 Patologia do sistema osteoarticular. 30 Patologia do sistema nervoso. 31 Patologia dos olhos e seus anexos. 32 Patologia das principais doenças tropicais do Brasil.

CARGO 59: MÉDICO-PEDIATRA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Crescimento e desenvolvimento: problemas do crescimento e desenvolvimento do recém-nascido à puberdade (adolescência); imunizações (vacinação); alimentação da criança. 2 Distúrbios nutricionais: desidratação aguda por diarréia e vômitos; desnutrição protéico-calórica. 3 Problemas neurológicos: meningites; meningoencefalites; tumores intracranianos; tétano; convulsões. 4 Problemas oftalmológicos: conjuntivites; alterações oculares nas hipovitaminoses. 5 Problemas do ouvido, nariz, boca e garganta: otites; infecções das vias aéreas superiores; rinites; sinusites; adenoidites. 6 Distúrbios respiratórios: bronquiolite; bronquites; asma; tuberculose pulmonar; pneumonias; fibrose cística (mucoviscidose). 7 Distúrbios cardiológicos: cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas; endocardite infecciosa; miocardite; doença de Chagas. 8 Problemas do aparelho digestivo: vômitos e diarréia; diarréia crônica; doença celíaca; alergia alimentar; parasitoses intestinais; patologias cirúrgicas; hepatites. 9 Problemas urinários: infecções do trato urinário; hematúria; glomerulonefrite difusa aguda e glomerulopatias; síndrome nefrótica; refluxo vésico-ureteral; válvulas da uretra posterior. 10 Problemas hematológicos: anemias carenciais; anemia aplástica; anemia falciforme: anemias hemolíticas: leucemias: púrpuras (trombocitopênica e anafilactóide); hemofilia. 11 Hepatoesplenomegalia e adenomegalia: mononucleose; adenite cervical; toxoplasmose; calazar; blastomicose. 12 A febre e as infecções na infância: a criança febril; febre tifóide; salmonelose; malária; brucelose; interpretação e conduta na criança com reação de Mantoux positivo; síndromes de deficiência imunológica na infância. 13 Tumores na infância: tumor de Wilms; neuroblastoma; doença de Hodgkin; linfomas; rabdomiossarcoma. 14 Antibióticos e quimioterápicos. 15 Problemas endocrinológicos: diabetes mellitus tipo 1; hipotiroidismo congênito.

CARGO 60: MÉDICO-PNEUMOLOGISTA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Fisiopatologia respiratória. 2 Tabagismo. 3 Métodos diagnósticos em pneumologia. 4 Infecções respiratórias bacterianas e virais. 5 Micobacterioses. 6 Micoses pulmonares. 7 Pneumopatias supurativas, bronquiectasias e abscesso do pulmão. 8 Asma Brônquica. 9 Doença Pulmonar Obstrutiva crônica. 10 Hipertensão arterial pulmonar e Cor pulmonale. 11 Insuficiência respiratória. 12 Tromboembolismo venoso. 13 Câncer de pulmão. 14 Outros tumores de tórax. 15 Derrames pleurais. 16 Pneumotórax. 17 Doenças pulmonares intersticiais difusas. 18 Sarcoidose. 19 Trauma torácico. 20 Pneumopatias por imunodeficiências. 21 Poluição e doenças ocupacionais pulmonares. 22 Más-Formações congênitas pulmonares. 23 Vasculites pulmonares. 24 Síndromes pulmonares eosinofilicas. 25 Distúrbios respiratórios do sono. 26 Anomalias da caixa torácica. 27 Cirurgia redutora de volume pulmonar. 28 Transplante pulmonar. 29 Fibrose cística. 30 Emergências respiratórias.

CARGO 61: MÉDICO-PSIQUIATRA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Transtornos mentais orgânicos, incluindo sintomáticos. 2 Transtornos mentais e de comportamento devidos ao uso de substanciais psicoativas. 3 Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. 4 Transtornos do humor (afetivo). 5 Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes (transtornos fóbicos-ansiosos, obsessivos-compulsivos etc.). 6 Síndromes comportamentais associadas a distúrbios fisiológicos e a fatores físicos (transtornos alimentares, não-orgânicos, do sono, disfunção sexual etc.). 7 Transtornos da personalidade e de comportamento em adultos (transtornos específicos de personalidade etc.). 8 Retardo mental. 9 Tratamento psicofarmacológico. 10 Psiquiatria forense: atividade pericial; medicina defensiva e erro médico; direitos do paciente; internação involuntária.

CARGO 62: MÉDICO-RADIOLOGISTA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Conhecer os princípios físicos da obtenção dos seguintes exames: Radiografia; Ecografia; Tomografia computadorizada. 2 Conhecer a fisiopatologia e a semiologia nos exames radiográficos simples e contrastados, ecográficos, tomografia computadorizada, ressonância magnética e mamografia nos seguintes órgãos e sistemas: Sistema nervoso central; Sistema pulmonar; Sistema gastrointestinal; Sistema geniturinário; Sistema músculo esquelético; Sistema cardiovascular; Ginecologia obstetrícia; Mamas; Sistema endócrino.

CARGO 63: MÉDICO-RADIOTERAPEUTA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Princípios básicos de radiobiologia; 2 Princípios básicos na física médica. 3 Diagnóstico e tratamento de doenças neoplásicas benignas. 4 Diagnóstico, estadiamento e tratamento de doenças neoplásicas malignas. 5 Tratamento radioterápico em oncologia e doenças benignas.

CARGO 64: MÉDICO-REUMATOLOGISTA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Exame clínico do paciente reumático. 2 Mecanismos etiopatogênicos da dor, da inflamação e da autoimunidade. 3 Doenças difusas do tecido conjuntivo. 4 Espondiloartropatias. 5 Vasculites. 6 Doenças reumáticas de partes moles. 7 Fibromialgia. 8 Enfermidades da coluna vertebral. 9 Osteoartrose. 10 Artrites microcristalinas. 11 Doenças osteometabólicas. 12 Artrites infecciosas. 13 Neoplasias articulares. 14 Doenças sistêmicas com manifestações articulares. 15 Enfermidades reumáticas da criança e do adolescente.

CARGO 65: MÉDICO-ULTRASSONOGRAFIA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Bases físicas do ultra-som. 2 Doppler contínuo e pulsado. 3 Técnicas em ultra-som. 4 Pelve feminina. 5 Ultra-som intervencionista. 6 Astite. 7 Conteúdo de ultra-som obstétrica. 8 Rastreamento genético e alfa-fetoproteína. 9 Distúrbios cromossomais fetais. 10 Ultra-sonografia do 1º trimestre. 11 Ultra-som e idade gestacional. 11.1 Ultra-som e gestação múltipla. 11.2 Avaliação ultrassonográfica e crescimento fetal. 11.3 Morfologia fetal (eixo neural – face fetal – músculo esquelético – rastreamento do coração). 11.4 Toraxoabdominal e genito urinário. 12 Estudo ultra-som placenta e cordão umbilical. 13 Previsão ultra-som maturidade pulmonar. 14 Perfil biofísico fetal. 15 Avaliação do líquido amniótico. 16 Avaliação ultrassonográfica do útero. 17 Avaliação ultrassonográfica da neoplasia trofoblástica gestacional. 18 Massas ovarianas. 19 Gravidez ectópica. 20 Ultra-sonografia doppler em ginecologia e obstetrícia. 21 Estudo comparativo de ultra-som com ressonância magnética e ultra-sonografia. 22 Medidas para avaliação da idade gestacional, biometria fetal, peso, crescimento e proporções fetais. 23 Medidas usadas para avaliação do líquido amniótico e doppler fetal. 24 Medidas normais do útero e ovários. 25 Medidas normais do feto. 26 Malformações associadas a medicamentos.

CARGO 66: MÉDICO-UROLOGISTA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Anatomia cirúrgica e imaginologia do trato urinário e genital. 2 Traumatismo urogenital. 3 Tumores renais. 4 Tumores de próstata. 5 Tumores de bexiga. 6 Tumores da supra-renal. 7 Tumores do Uroepitálio alto. 8 Tumores de testículo. 9 Tumores de pênis. 10 Litíase Urinária. 11 Infecções Urinárias. 12 Tuberculose urogenital. 13 Transplante renal. 14 Uropediatria. 15 Infertilidade Masculina. 16 Disfunção Erétil. 17 Urologia Feminina. 18 Uroneurologia. 19 Endourologia e Cirurgia Videolaparoscópica. 20 Doenças Sexualmente Transmissíveis.

CARGO 67: NUTRICIONISTA: 1 Unidades de alimentação e nutrição - objetivos e características, planejamento físico, recursos humanos, abastecimento e armazenamento, custos, lactário, banco de leite e cozinha dietética. 2 Nutrição normal: definição, leis da alimentação / requerimentos e recomendações de nutrientes - alimentação enteral e parenteral. 3 Planejamento, avaliação e cálculo de dietas e(ou) cardápio para adulto, idoso, gestante, nutriz, lactente, pré-escolar e escolar, adolescente e coletividade sadia em geral. 4 Desnutrição: epidemiologia de desnutrição, aspectos sociais e econômicos. 5 Diagnósticos antropométricos: padrões de referência / indicadores: vantagens, desvantagens e interpretação / avaliação nutricional do adulto: índice de massa corporal (classificação de GARROW). 6 Dietoterapia nas enfermidades do sistema cardiovascular. 7 Dietoterapia nos distúrbios metabólicos: obesidade - Diabete Mellitus e dislipidemias. 8 Dietoterapia nas carências nutricionais: desnutrição energético-protéica, anemias nutricionais e carência de vitamina A. 9 Alimentos: conceito; características e qualidade dos alimentos; perigos químicos, físicos e biológicos. 10 Microbiologia dos alimentos: fatores que influenciam a multiplicação dos microorganismos; microrganismos patogênicos de importância em alimento. 11 Conservação e armazenamento de alimentos: uso do calor, do frio, do sal/açúcar, aditivos, irradiação e fermentação. 12 Vigilância sanitária: conceito, histórico, objetivos, funções. Importância na Saúde Pública. Inspeção em vigilância sanitária; noções básicas de processo administrativo sanitário. 13 Noções básicas de vigilância epidemiológica. 14 Ética e legislação profissional.

CARGO 68: PESQUISADOR-DOCENTE EM SAÚDE PÚBLICA: 1 Lei n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde. 2 Organização e funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS). 3 Processo saúde-doenca. 4 Níveis de prevenção da saúde. 5 Lei n.º 8.142/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS). 6 Planejamento estratégico. 7 Planejamento organizacional. 8 Avaliação institucional. 9 Processos. 10 Economia em saúde. 11 Gerenciamento em saúde. 12 Estratégias de avaliação e monitoramento (sistemas e tecnologia de informação). 13 Farmacoeconomia. Custos das intervenções: custos diretos e indiretos; custo de oportunidade. Conceitos de eficácia, efetividade e eficiência. Estimativa da efetividade das intervenções. Escolha de desfechos em saúde. Qualidade de vida: utilidade, preferência e valores. Estudos de custo-efetividade, custo-utilidade, custo-benefício e custo minimização. 14 Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII - capítulo II - Seção II); Lei n.º 8.142/90 e Lei n.º 8.080/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS/1996; Norma Óperacional da Assistência à Saúde - NOAS - SUS/2001. 15 Lei Orgânica da Saúde. Sistema Único de Saúde. 16 Objetivos do SUS. Atribuições, Doutrinas e Competências. 17 Princípios que regem a organização do SUS. 18 Planejamento, organização, direção e gestão. 19 Recursos Humanos. 20 Da participação da rede complementar. 21 Financiamento. Gestão Financeira. 22 Modelos de Atenção à Saúde; Programa Saúde da Família e PACS. 23 Vigilância à Saúde: perfil epidemiológico, vacina, endemias e epidemias. 24 Norma da assistência à saúde (NOAS); gestão participativa e administração de RH. 25 Integração da Política de Saúde no sistema de Proteção Social. 26 Controle Social. 27 Indicadores de saúde. 28 Humanização dos serviços. 29 Estatuto do idoso e política estadual do idoso. 30 Estatuto da criança e adolescente. 31 Sistemas de informação do SUS. 32 Rede de Proteção Social.

CARGO 69: PSICÓLOGO: 1 Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação dos resultados. Técnicas de entrevista. 2 Psicologia do desenvolvimento: o desenvolvimento normal. Psicopatologia do desenvolvimento. 3 Processo saúde-doença: doenças crônicas e doenças agudas; modelo biomédico e modelo biopsicossocial de saúde. 4 Ações básicas de saúde: promoção; prevenção; reabilitação; barreiras e comportamentos de saúde; níveis de atenção à saúde. 5 Psicologia da saúde: a instituição hospitalar; ética em saúde e no contexto hospitalar. 6 Equipes interdisciplinares: interdisciplinaridade e multidisciplinaridade em saúde. 7 Técnicas cognitivo-comportamentais: psicoterapia individual e grupal. 8 Repertório básico para intervenção: avaliação do nível funcional e necessidades psicossociais do doente; o sistema psiconeuroendocrinológico; adesão ao tratamento; teorias e manejos do

estresse; teorias e manejo da dor; estilos de enfrentamento; o impacto da doença e da hospitalização sobre o doente e a família. 9 Práticas grupais. A atuação do psicólogo na interface saúde/ trabalho/ educação. 10 A violência na infância, adolescência e na velhice. 11 O processo de envelhecimento e as doenças degenerativas. 12 Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. 13 Estatuto do Idoso e política estadual do idoso. 14 Estatuto da Criança e do Adolescente. 15 Tratamento multidisciplinar da obesidade.

CARGO 70: PSICÓLOGO – PSICO-ONCOLOGISTA: 1. Método científico. 2. Prevenção e controle do câncer no Brasil. 3. Conceitos e princípios da Bioética na assistência oncológica. 4. Aspectos biopsicossociais do câncer. 5. O psicólogo na equipe de saúde hospitalar. 6. Assistência em oncologia.

CARGO 71: TERAPEUTA OCUPACIONAL: 1 Fundamentos da terapia ocupacional. 2 Princípios de reabilitação. 3 Técnicas de observação. 4 Psicologia do desenvolvimento. 5 Psicomotricidade. 6 Cinesiologia e biomecânica. 7 Dinâmica e abordagem grupais. 8 Terapia ocupacional aplicada à área médica.

2.1.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO 72: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE: 1 Ética no serviço público: comportamento profissional; atitudes no serviço; organização do trabalho; prioridade em serviço. 2 Qualidade no atendimento ao público: comunicabilidade; apresentação; atenção; cortesia; interesse; presteza; eficiência; tolerância; discrição; conduta; objetividade. 3 Trabalho em equipe: personalidade e relacionamento; eficácia no comportamento interpessoal; fatores positivos do relacionamento; comportamento receptivo e defensivo; empatia; compreensão mútua. 4 Noções de saúde pública, epidemiologia e saneamento.

CARGO 73: TÉCNICO EM ENFERMAGEM: 1 Atendimento às necessidades básicas do paciente. 2 Assistência da enfermagem no auxílio ao diagnóstico e tratamento: sinais vitais, coleta de material para exames, administração de medicamentos, curativos, sondagens. 3 Assistência ventilatória: drenagem postural, nebulização, oxigenoterapia, aspiração de secreçõs. 4 Assistência ao paciente em parada cardiorrespiratória. 5 Prevenção e controle de infecção hospitalar. Métodos de esterilização. 6 Assistência de enfermagem em Unidade cirúrgica: pré, trans e pós operatório. 7 Programas de Saúde: prénatal, puericultura, imunização, hipertensão, diabetes, tuberculose, hanseníase, cólera, hepatite, dengue, meningite e leptospirose, DST/AIDS, adolescentes, prevenção de câncer cérvico-uterino e planejamento familiar. 8 Atuação do Técnico no trabalho de parto e cuidados com o recém- nascido. 9 Atendimento ao politraumatizado em via pública. 10 Saúde da mulher, criança, terceira idade. Educação em saúde. 11 Sistema de atendimento pré-hospitalar. Portaria n.º 2.048/MS, de 05/11/2002. 12 Urgências clínicas. 13 Transporte do paciente de risco. 14 Ética Profissional.

CARGO 74: TÉCNICO EM LABORATÓRIO: 1 Biossegurança - esterilização e desinfecção, desinfetantes, níveis de biossegurança, descarte de material biológico, manuseio e transporte de amostras, equipamentos de contenção, equipamento de proteção individual e coletivo. 2 Microbiologia - meios de cultura utilizados na rotina bacteriológica / colaboração de rotina / microscopia / semeio / coleta de secreções e de linfa. 3 Bioquímica - obtenção de amostra (sangue, soro, plasma e urina). Anticoagulantes. Métodos analíticos aplicados à Bioquímica. Controle de qualidade aplicado à Bioquímica. 4 Hematologia - coleta de sangue. Anticoagulantes. Esfregaços e técnicas de coloração de sangue periférico. Hemossedimentação, hemograma, grupos sangüíneos, fator RH, provas de hemostasia e célula LE: Determinação e técnicas utilizadas. 5 Parasitologia - coleta de material. Fixadores. Conservadores. Técnica para diagnóstico das protozooses e helmintíases intestinais. 6 Imunologia / hormônio - coleta de sangue. Proteínas de fase aguda, marcadores virais: metodológicas. VDRL e HIV. Hormônios da tireóide e fertilidade: principais e metodologia. Controle de qualidade aplicado à imunologia. 7 Urinálise - sumário de urina. Planoteste. 8 Ética profissional.

CARGO 75: TÉCNICO EM RADIOLOGIA: 1 Radioproteção. 1.1 Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental. 2 Conhecimentos técnicos sobre operacionabilidade de equipamentos em radiologia. 3 Câmara escura - manipulação de filmes, chassis, ecrans reveladores e fixadores, processadora de filmes. 4 Câmara clara - seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia. 5 Fluxograma técnico - administrativo - registro do paciente, identificação, encaminhamento de laudos, arquivamento. 6 Métodos de imagem: tomografia, ressonância magnética, hemodinâmica, mamografia, exames contrastados. 7 Conduta ética dos profissionais da área de saúde.



ANEXO V - - EDITAL N.º 001/QUADRO_SAÚDE/2008, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS

| CARGO | PROVAS/CONTEÚDOS | CARATER | Nº DE QUESTÕES |
|-----------------------------|---------------------------|--------------------------------|----------------|
| CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR | Língua Portuguesa | Classificatório e Eliminatório | 15 |
| | Conhecimentos Gerais | Classificatório e Eliminatório | 15 |
| | Conhecimentos Específicos | Classificatório e Eliminatório | 20 |
| | | | |
| CARGOS DE NÍVEL MÉDIO | Língua Portuguesa | Classificatório e Eliminatório | 15 |
| | Conhecimentos Gerais | Classificatório e Eliminatório | 15 |
| | Conhecimentos Específicos | Classificatório e Eliminatório | 20 |